

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIO E SARAMPO COMEÇA DIA 06

Entre os dias 06 e 31 de agosto, a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo vai reforçar a proteção de crianças de um a menores de cinco anos contra essas doenças. O último caso de poliomielite registrado no Brasil foi em 1989, no entanto, atualmente muitos pais e responsáveis não tem levado as crianças para tomar as vacinas, por isso estas doenças que já haviam sido eliminadas entre os brasileiros podem reaparecer.

Vacinar é prevenir que a criança sofra mais tarde. E, para mobilizar os pais e alcançar o objetivo de vacinar todo mundo dessa faixa-etária, a campanha do Ministério da Saúde buscou resgatar a infância dos responsáveis pelas crianças com a participação da Xuxa, a eterna rainha dos baixinhos. No município Magé, as vacinas estarão disponíveis em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira,

das 8h às 11h30, no Centro de Imunização das 8h às 17h e no 24h de Suruí. Quem não puder comparecer durante a semana, não se preocupe! Sábado, dia 18, será o Dia D de vacinação e todas as unidades funcionarão normalmente. De acordo com a Coordenação de Imunização de Magé, após o término de toda a campanha, que é voltada para as crianças, as vacinas estarão disponíveis para os adultos.

#VacinarÉProteger
/VacinacaoMS
/minsaude
/MinSaudeBR

SE TEM INFÂNCIA, TEM
VACINAÇÃO
CONTRA A
POLIOMIELITE
E O SARAMPO.

TODAS AS
CRIANÇAS DE
1 A MENORES
DE 5 ANOS DE
IDADE DEVEM
TOMAR AS
VACINAS, MESMO
AS QUE JÁ
TENHAM SIDO
VACINADAS.

DE 6 A 31
DE AGOSTO

Procure uma unidade de saúde e leve a caderneta.
Saiba mais em saude.gov.br/vacinareproteger

136
www.saude.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 790/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 10485/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **MARISTELA ALVES PORTELLA**, Matrícula: **94036** – ZELADOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeitos a partir de 30/04/2018, devendo reassumir suas funções em 29 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 de abril de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1114/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls.07 no Processo nº 14585/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14585/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Neila Cristina dos Santos Oliveira**, Matrícula: **T-2177** – Agente Administrativo I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeitos a partir de 01/08/2018, devendo reassumir suas funções em 30 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Julho de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01121/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0485/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **JOSE APARECIDO DE PAULA** MATRÍCULA **357363**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01122/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0485/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **AMAURI BELLO DE AZEVEDO**, CPF nº 981.255.757-15, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01124/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0484/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **PAULO JOSE RIBEIRO**, MATRÍCULA **358501**, do Cargo em Comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01125/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0484/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **DOUGLAS PEREIRA LOPES DA SILVA**, CPF nº 162.001.247-28, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01126/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0495/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

CPF	NOME
964.478.267-49	RICARDO GOMES TAVARES
144.497.537-47	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01127/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0483/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MARIA DA PASCOA FERREIRA DE CARVALHO**, MATRÍCULA **357279**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

VALDEMIRO FERREIRA AMORIM

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habituação e Geração de Renda

GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente

LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

RAFAEL GOMES ROSA

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Segurança Pública Municipal

RENATO DE ABREU

Secretaria de Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social

e Direitos Humanos

IONETE MACHADO DOS REIS

Secretaria de Manutenção Pública

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

EDUARDO DOMINGUES MARQUES

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento

e Políticas Públicas de Magé

LEONARDO FRANCO PEREIRA

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogerio Dutra do Valle

Vice Presidente

Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente

Leandro Hassen Dam Rodrigues

1º Secretário

Silmar Braga de Souza

2º Secretário

Andre Antonio Lopes do Nascimento

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR

CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS

FABIO DUARTE DE ABREU

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

JOELSON ALVES DE SOUZA

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

JOÃO BATISTA IZAIAS



PORTARIA Nº 01128/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0483/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LUCIARA PEDRO SOARES**, CPF Nº 134.561.087-45, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01130/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **TARCÍSIO TURBAE**, MATRÍCULA 358445, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01131/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0496/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSE VASCONCELOS**, CPF Nº 484.845.477-87, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01133/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0486/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOAO CARLOS DA SILVA**, CPF Nº 078.852.587-50, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01134/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0489/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

CPF	NOME
183.027.117-21	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR
185.978.637-57	PAULO VICTOR PEREIRA OFFRED
137.364.997-60	UALLACE ESCOCIA DE VASCONCELLOS

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01135/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ RICARDO PEREIRA MEIRELLES**, CPF: 004.468.277-89, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da Empresa **BPM COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP**, para eventual e futura Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas (Servidores Municipais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01143/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GUSTAVO MENEZES MORGADO**, CPF Nº 093.899.887-05, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01145/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0160/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **LEONE LUIZ SERPA FONSECA**, MATRÍCULA 358568, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01146/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0159/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FRANCISMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 087.460.217-36, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1147/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 153/2018, da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **EVAN PACHECO DE MEDEIROS**, Matrícula : 357822, cargo **COORDENADOR DE OBRAS**, para ser **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016, PROCESSO 453/16** da Empresa **NOLASCO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME**, que se refere à locação de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1148/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 1072/2018, a **Pensão Vitalícia** a Sr.^a **ANDRÉA FAGUNDES MENDES**, CPF nº 165.288.577-33, **cônjuge** do servidor **JOSÉ CARLOS GREGORIO**, Agente Administrativo, nível V, letra "C", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 21 de dezembro de 2017.

R\$ 1.381,54 (proventos) - Lei Municipal nº 2192/2013 e Lei Municipal nº 2344/17;

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.381,54 (hum mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01160/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Senhor **PAULO ROBERTO PORTUGAL**, MATRÍCULA 358369, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01161/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GEOVANE ANTUNES JORDÃO**, CPF 027.440.897-02, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1162/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 084/SMF2018, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS ROBERTO MAIA JUNIOR**, Matrícula 92492, Agente Administrativo, como **FISCAL DE CONTRATO** da Empresa **VIVAS & NEWMANN LTDA**, CNPJ 05.058.162/0001-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



A força do novo é a energia do povo!

PORTARIA Nº 01163/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Interno PGM nº 393/2018 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **YASMIN DE PAULA FRANCISCO, MATRÍCULA 358443**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DIVISÃO CONTENCIOSO TRABALHISTA, ÍNDICE DA-3**, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01164/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 233/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ADRIANA PEREIRA BATISTA, MATRÍCULA 357774**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GINÁSIO, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01165/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
002.459.187-44	ADRIANO EUSEBIO DA CRUZ	CHEFE DE NÚCLEO	CC-C
055.813.437-80	ALESSANDRO PEREIRA GOMES	CHEFE DE SETORES	CC-B
799.434.037-72	EDINALDO SALERNO DO NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO	CC-C
023.491.267-73	ISAÍAS LAURINDO	CHEFE DE SETORES	CC-B
454.867.787-91	JORGE DA SILVA PRADO	CHEFE DE NÚCLEO	CC-C

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01166/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 233/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ADRIANA PEREIRA BATISTA, MATRÍCULA 357774**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01167/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 233/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FILIFE GUILHERME PONTE MENDES, CPF Nº 145.311.057-70**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE GINÁSIO, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01168/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 211/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas mencionadas.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
042.822.477-62	ALBER JORGE DA ROCHA SOUZA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	06/07/2018
125.129.007-89	AMANDA MOREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
006.762.947-40	ANA CRISTINA LIMA M. DA COSTA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
082.801.687-96	ANDERSON CHIMENES DA SILVA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
041.113.577-50	ANDREA DERSE P. FERREIRA PINTO	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
746.757.967-53	ANGELA BAPTISTA CORREIA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
618.142.297-87	AUREO HENRIQUE FERNANDES	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	03/07/2018
810.238.807-25	CREMILDA B. DA S. WENDERROSCHY	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
099.806.387-88	DIANA OLIVEIRA SANTOS	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
085.964.527-45	FERNANDA MARQUES GONALVES	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
166.413.607-09	ITALO DE OLIVEIRA LIMA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
022.190.667-38	JULIO CEZAR SOUZA GOMES	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
170.746.377-85	KERLAINE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
153.289.997-11	LORAINÉ SOLJVA G. MONTEZI	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
048.085.407-62	MARCELO DE SOUZA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
105.794.147-60	NILSOMAR LIMA DA SILVA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
113.956.407-26	RAFAELA FIGUEIREDO CORREA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
080.774.987-79	RODRIGO SILVA SANTOS	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
054.351.487-07	TATIANA SUPPO P. ROSA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	02/07/2018
094.902.477-58	ULIAN DE BRITO VIEIRA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
136.454.347-80	ULISSES P. QUADRELLI	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
123.781.107-40	VANDERLEIA M. DOMINGOS REIS	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G	01/07/2018
117.195.487-57	CAROLINA C. BERNARDES	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
132.618.807-08	DOUGLAS DE A. BRAVO MENEZES	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
115.465.107-02	FAGNER B. VALIESSÉ DA MOTTA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
014.952.427-73	LUCIA VALERIA ROCHA FRANCA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
144.884.897-02	PAULO CONRADO DA COSTA NETO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
184.642.147-07	RAFAELA DE CASTRO DO AMARAL	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
147.485.827-90	RAQUEL DA ROCHA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	06/07/2018
039.088.647-55	ROBERTA PECLAT M. DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
120.203.257-56	CARINE DA CUNHA DE OLIVEIRA	COORD. DE DEPARTAMENTO	CC-A	01/07/2018
166.723.747-01	CAROLINA REBELLO PEREIRA	COORD. DE DEPARTAMENTO	CC-A	01/07/2018
085.446.277-57	INGRID CARVALHO DA SILVA	COORD. DE DEPARTAMENTO	CC-A	01/07/2018
095.797.227-06	ALEXANDRE LINHARES DE LIMA	COORD. ADMINISTRATIVO	DA-3	01/07/2018
112.611.737-40	LUIZ DAVID DA S. MARTINS COSTA	COORD. ADMINISTRATIVO	DA-3	01/07/2018
117.647.317-43	AIRTON DE OLIVEIRA MOTTA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	01/07/2018

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01169/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 218/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

EXONERAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas mencionadas.

MATR	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
355335	AMANDA MALHANO FRANCISCO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I	01/07/2018
357719	CARINE DA CUNHA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
358516	CARLA ALVES REBELLO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I	01/07/2018
357645	CHAYENNE REBELO MUNIZ SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	01/07/2018
357670	ELIANE DE JESUS GONÇALVES SOUTO	COORD. ADMINISTRATIVO	DA-3	01/07/2018
357647	FRANCISCO JOSE COELHO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	01/07/2018
355355	INGRID CARVALHO DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
358000	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I	01/07/2018
358353	JOSE FERNANDO TAVARES DA CUNHA	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1	01/07/2018
358001	JOSELITA FURTUOSO DUARTE	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I	03/07/2018
358009	MARCOS ANTONIO MENEZES CASTRO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I	01/07/2018
358420	MARESSA CLEM FERREIRA	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1	01/07/2018



MATR	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
357757	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/07/2018
358667	PRISCILA SIMOES A. DA S. LEITE PARDAL	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1	01/07/2018
357798	SHEILA PINTO DE SOUSA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I	03/07/2018
358358	SIMONE DA ROSA	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1	01/07/2018

PREFEITURA DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01170/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 212/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **SUMARY ARAUJO ZUMPANO, MATRÍCULA T-2883**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01171/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
072.612.947-05	ODAIR DE SOUZA MARINS	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
109.746.027-44	VAGNER DE MOURA	ENCARREGADO DE OBRAS	CC-C

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1172/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o art.98 da Lei 1054/91;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0107/DRH /2018 da Diretoria de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO, a cópia da Certidão de Óbito – Matrícula nº 091264 01 55 2018 4 00012 210 0001364 16 emitida pelo Cartório Registro Civil 4º Distrito de Magé em 15 de julho de 2018 anexa ao Memorando citado acima.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, o Servidor **CELIO CAMILO FILHO, MATRÍCULA 4541, CPF 638.418.867-87** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01173/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0516/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
358485	LUAN DE SOUZA ALVES
358778	MATHEUS RAFAEL SILVA DOS SANTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1174/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o MEMO 512/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **SUMARY ARAÚJO ZUMPANO, Matrícula 92883, RG. 200015667 DIC e CPF 109.208.337-56**, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016**, através do processo administrativo 8912/2016, que se refere a contratação da empresa, **RODRIGUES FREITAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME**, para aquisição de leites e suplementos para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1175/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o MEMO 513/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS, Matrícula 357595, RG. 07.271.403-3 e CPF 864.874.347-87**, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017**, através do processo administrativo 25469/2017, que se refere a contratação da empresa, **VIGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01176/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSE VICENTE DE SOUZA, CPF Nº 396.287.607-34**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01177/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 224/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **YASMIN DE PAULA FRANCISCO, CPF Nº 139.087.787-60**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1178/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104-A/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ALESSANDRA RODRIGUES BASTOS STURIÃO, MATRÍCULA T-4160**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR ESPECIAL, ÍNDICE DA-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01179/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0521/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **VALQUIRIA DE SOUZA GONÇALVES, MATRÍCULA 355158**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01180/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0522/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VALQUIRIA DE SOUZA GONÇALVES, MATRÍCULA 355158**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 12 de junho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 01181/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0528/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MARCELO BAPTISTA FERREIRA, 858.713.037-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1182/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 9903/2018, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **DOLORES DA PENHA SILVESTRE MARIANO** - matrícula: **T-2023** - Professor II, Letra "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 40, § 1º, inciso I da CRFB c/c art. 6-A da EC nº. 41/03, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.718,95 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/17;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.718,95 (um mil setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1183/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 23724/2017, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Integral**, o servidor **VALDINO CADENA** - matrícula: **T 3148** - Gari, Nível I, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento legal disposto no art. 6-A da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 1º, I da CRFB, com paridade total, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.067,61 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/17;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.067,61 (hum mil e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1184/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls.08 no Processo nº 7351/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 7351/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Antonio Gullo**, Matrícula: **3466** - Médico I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1995/2005, com efeitos a partir de 01/06/2018, devendo reassumir suas funções em 28 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de Julho de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1185/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1546/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, Mat. 140027, RG. 12.628.761-4, para **FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 012/2018** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa **NEZO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA DE INFORMATICA LTDA**, referente a contratação de empresa para capacitação dos técnicos lotados nos Centro de Referência de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1186/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1547/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Mat. 140026, RG. 087602090, para **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 012/2018** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa **NEZO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA DE INFORMATICA LTDA**, referente a contratação de empresa para capacitação dos técnicos lotados nos Centro de Referência de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1187/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1548/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, Mat. 140027, RG. 12.628.761-4, para **FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 021/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa **COMPASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente ao fornecimento de Pneu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1188/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1549/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Mat. 140026, RG. 087602090, para **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 021/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa **COMPASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente ao fornecimento de Pneu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1189/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 17482/2017, a **Pensão Vitalícia** a Sr.ª **ELMA GOUVEA DA COSTA**, CPF nº **489.899.597-72**, cônjuge do servidor **ELISEU DE ABREU RANGEL**, Agente Administrativo, nível V, letra "D", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 02 de junho de 2017.

R\$ 485,28 (proventos 18/35) - Lei Municipal nº 2.192/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/17;

R\$ 468,72 (parcela complemento ao salário mínimo) - § 5º do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 01190/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 288A/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ANA MARIA RAMOS**, MATRÍCULA **357272**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1191 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **AIRES DE AZEVEDO**, matrícula **3753**, **MÉDICO I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1192/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **CLÁUDIO HERNANDES MORGADO**, matrícula **5850**, **MÉDICO I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº 1193/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA MARTINS**, matrícula **92424**, **FARMACÊUTICO**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1194/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **JORGE BARBOSA**, matrícula **3829**, **GARI**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1195/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **MAGDA PEREIRA LAMÔNICA DA ENCARNAÇÃO**, matrícula **92254**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1196/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **OSVALDO MARQUES MIRANDA**, matrícula **4259**, **MÉDICO I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **PAULO ROBERTO BRANDÃO ALENCAR**, matrícula **3646**, **MÉDICO I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula **93105**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1199/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **VALMIR LOUZADA DE AGUIAR**, matrícula **92481**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1200/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea f do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, face ao Servidor(a) **VANESSA PINHEIRO VIDAL MATALOBOS**, matrícula **90655**, **MÉDICA PEDIATRA**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIAN.º 1201/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando 245/SMAS/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PAULO CESAR ROSA**, Matrícula **144313**, Identidade nº 30673385-8 órgão Detran-RJ, cargo veterinário, para ser **FISCAL DO CONTRATO** da NF nº 34476 da Empresa **JOSÉ EDUARDO CAPELASSO & CIA LTDA.**, que se refere à aquisição de **VACINAS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1202/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando 0531/SMS/2018, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores **JORGE LUIS DA SILVA COLHAÇA**, Matrícula **146224**, para atuar como **FISCAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, e **ALTIVO LUGÃO**, Matrícula **91445** para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, da empresa **R.S.C. SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.** para prestação de serviços nesta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1203/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando 246/SMAS/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **RENATA DE CASTRO MEIRELLES**, Matrícula **147416**, Identidade nº 133530121 órgão Detran-RJ, cargo Coordenadora, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO** da NF nº 34476 da empresa **JOSÉ EDUARDO CAPELASSO & CIA LTDA.**, que se refere a aquisição de **VACINAS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01204/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0532/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **GLAUQUES DE MORAIS**, MATRÍCULA **357536**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1205/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando 550/SMS/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALBERTO NASCIMENTO NETO**, Matrícula **357570**, CPF Nº 097.318.327-69, para ser **FISCAL DO CONTRATO 029/2018**, Processo Administrativo 8528/2018 que se refere à contratação da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1209/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 262/GAPE/2018, do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **FERNANDA AMARAL VENTURA**, Matr. 146693, para ser **FISCAL DE CONTRATO** e o Servidor **WAGNER FORTES DE AZEVEDO**, Matr. 146715, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, no processo de aquisição de veículo **GOL E VIRTUS**, formalizado pelo processo administrativo nº 3640/2018 – Inexigibilidade nº 001/2018, Contrato nº 030/2018, em favor da empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** CNPJ nº. 59.104.422/0024-46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1210/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 151/SECOM/2018, da Secretaria Municipal de Comunicação.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PHELIPE DE SOUZA ROCHA**, Matr. 357796 – CPF 130.557.707-81, para ser **FISCAL DE CONTRATO** e a Servidora **MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**, Matr. 146749 – CPF 090.997.077-70, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, da Empresa **MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.** – Pregão Presencial SRP nº 014/2017, empenho nº 1145/17 que se refere à aquisição de Equipamentos Eletroeletrônico para atendimento da Assessoria de Comunicação, que se refere a contratação de empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1211/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 14676/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14676/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Silvana Silva de Lima**, Matrícula: **T-3307 – Estimuladora Materno Infantil**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 26 de Julho de 2018, devendo reassumir suas funções em 26 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 de Julho de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1212/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.09 no Processo nº 11673/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 11673/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** (a) servidor (a) **Andrea Tavares Bastos da Silva**, Matrícula: **3494** – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1985/1995, com efeitos a partir de 01/08/2018, devendo reassumir suas funções em 28 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 de Julho de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1213/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 18129/2014, o benefício de **Revisão de Proventos**, a Sr.ª **ROSA LIMA DA SILVA DUARTE**, Agente Administrativo I, nível V, letra "A", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §4º da Constituição Federal com redação original, na forma discriminada abaixo.

R\$ 1.251,61 (proventos) – Lei Municipal nº 1.643/04 c/c Lei Municipal nº 2344/17. **Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.251,61 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 01214/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0537/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS - ÍNDICE CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 04 de julho de 2018

CPF	NOME
035.308.517-01	JOANA MOURA DO NASCIMENTO
158.442.147-90	PHELIPE MICHEL DO NASCIMENTO

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1215/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 18505/2017, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Integral**, à servidora **CELENIR PORTO MACHADO** - matrícula: **T 0927** – Professor II, Letra "J", com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6-A da EC nº 41/03 c/c art. 40, §1º, I da CRFB, com paridade total, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.029,67 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/17; **Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.029,67 (dois mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1216/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 212.714-0/11.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez ao servidor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA** – matrícula 3364, MÉDICO NSI, LETRA "I", com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CRFB c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, com paridade, com proventos na forma discriminada abaixo:

R\$ 4.017,47 (salário base) – Lei Municipal nº 2.142/11 c/c Lei Municipal nº 2344/17;

Total de Proventos R\$ 4.017,47 (quatro mil e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 25 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1217/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 14626/2017, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Integral**, ao servidor **LORIVAL MADRUGA DE OLIVEIRA** - matrícula: **T 0606** – Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Letra "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 6-A da EC nº 41/03 c/c art. 40, §1º, I da CRFB, com paridade total, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.170,31 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2344/17;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.170,31 (hum mil cento e setenta reais e trinta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1218/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o art.98 da Lei 1054/91;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0115/DRH /2018 da Diretoria de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO, a cópia da Certidão de Óbito – Matrícula nº 089763 01 55 2018 4 00018 060 0006731 80 emitida pelo Cartório de Guapimirim – Ofício Único em 27 de abril de 2018 anexa ao Memorando citado acima.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, o Servidor aposentado e pensionista, **EGAS GOMES DA SILVA**, MATRÍCULA **990181** e **991422**, CPF **119.791.867-15**, com efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 30 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1219/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls.20 no Processo nº 21205/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 21205/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Roberta Bastos da Silva**, Matrícula: **91607** – **Auxiliar de enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 01/08/2018, devendo reassumir suas funções em 28 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 de Julho de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1220/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 027/SSPM/2018 e 042/SSPM/2018, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo para a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** da Secretaria de Segurança Pública sob a Presidência do primeiro.

- **REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR – Mat. T-3986 – GCMM**
- **VALÉRIA OLIVEIRA CARNEIRO – Mat. T-2577**
- **FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA - Mat. 5636**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA 2016

PORTARIA Nº 1062/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a liberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo nº 10169/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10169/2016 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **WELVERTHON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula T-3842 – **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE MAGÉ . INTEGRANTES

PRESIDENTE DO COMITÊ:

JOELMA BISPO MARTINS DA ROCHA, CPF:013.149.497-05

PORTARIA Nº:957/2018 – CRM-RJ Nº 52-59426-8

MEMBROS DO CÔMITÊ:

WAGNER ALVES MOREIRA - MATRÍCULA: **90234**

DINAUREA DOS SANTOS MOREIRA, CRBIO Nº: 24716/02

MATRÍCULA Nº: 4911.

NATHALIA BILO DE OLIVEIRA

ERICA NILDES DOS SANTOS PEREIRA - MATRÍCULA : **146573**

DANIEL CARRANO ALBURQUERQUE - MATRÍCULA : **146811**

IDUNE DA SILVA NASCIMENTO - MATRÍCULA: **146574**

HELBERT FERNANDO SOUZA MACHADO - MATRÍCULA: **146814**

ESTELA VERONICA DOS SANTOS - MATRÍCULA: **145391**

PEDRO FILGUEIRAS HIDALGO - MATRÍCULA: 146821

KARLA ALVES VIEIRA CALIAN - MATRÍCULA: **357592**

MARCELO ROCHA GONÇALVES FILHO - MATRÍCULA: **146817**

PALOMA DOS REIS VILLA - COREN:497582

UNIDADE	DIRETOR MÉDICO	GERÊNCIA ENFERMAGEM
HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ	WAGNER ALVES MOREIRA MATRÍCULA: 90234	ERICA NILDES DOS SANTOS PEREIRA MATRÍCULA: 146573
HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETA	DANIEL CARRANO ALBURQUERQUE MATRÍCULA: 146811	IDUNE DA SILVA NASCIMENTO MATRÍCULA: 146574
POLICLINICA MUNICIPAL DE SANTO ALEIXO	MARCELO ROCHA GONÇALVES FILHO MATRÍCULA: 146817	PALOMA DOS REIS VILLA CORE-RJ Nº: 497582
UNIDADE MISTA 24HS DE FRAGOSO	HELBERT FERNANDO SOUZA MACHADO MATRÍCULA: 146814	ESTELA VERÔNICA DOS SANTOS MATRÍCULA: 145391
UNIDADE MISTA 24HS DE MAUA	PEDRO FILGUEIRAS HIDALGO MATRÍCULA: 146821	KARLA ALVES VIEIRA CALIAN MATRÍCULA: 357592
UNIDADE MISTA 24HS DE SURUI	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PACHECO MATRÍCULA: 146809	MARCIA COELHO DOS SANTOS MATRÍCULA: 358356
CENEFRO – CENTRO DE NEFROLOGIA MAGEENSE LTDA	-----	NATHALIA BILO DE OLIVEIRA R.T. DA CENEFRO
UNIDADE TRANSFUSIONAL DE MAGÉ.	JOELMA BISPO MARTINS DA ROCHA CRM-RJ Nº: 52-59426-8	DINAUREA DOS SANTOS MOREIRA CRBIO Nº: 24716/02

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 041/17 (Processo nº 17494/2015) – **Pregão 038/2015**
PARTES: O Município de Magé e **SPEED TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S/S LTDA-ME**
OBJETO: O PRESENTE ADITIVO INTEGRA E COMPLEMENTA O CONTRATO COM PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (doze) MESES.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 25/06/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
GLEISON DOS SANTOS MARQUES
SPEED TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S/S LTDA-ME

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/17 (Processo nº 22857/2016) – **Pregão 048/2016**
PARTES: O Município de Magé e **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**
OBJETO: O PRESENTE ADITIVO INTEGRA E COMPLEMENTA O CONTRATO COM PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (três) MESES.
PRAZO: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 05/06/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
TEODORO MOREIRA DE BITIATO
PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/17 (Processo nº 22858/2016) – **Pregão 049/2016**
PARTES: O Município de Magé e **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**
OBJETO: O PRESENTE ADITIVO INTEGRA E COMPLEMENTA O CONTRATO COM PRORROGAÇÃO POR MAIS 03 (três) MESES.
PRAZO: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 06/06/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
TEODORO MOREIRA DE BITIATO
PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

INSTRUMENTO: (Processo nº 27007/2017) – **Pregão nº 008/2018**
PARTES: O Município de Magé e **BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
VALOR: R\$ 4.994.908,60 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 23/02/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
NELSON GUMIERO JUNOR
BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: (Processo nº 27007/2017) – **Pregão nº 008/2018**
PARTES: O Município de Magé e **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR.
VALOR: R\$ 114.499,82 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 23/02/2018
LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA
MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2018 (Processo nº 28261/2017 – **CARTA CONVITE nº 003/2018**)
PARTES: O Município de Magé e **ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL.
VALOR: R\$ 22.418,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 02/04/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
LAURENCE CIDADE DE ANDRADE PINTO
ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/2018 (Processo nº 3640/2018 – **INEXIGIBILIDADE nº 001/2018**)
PARTES: O Município de Magé e **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS GOL E VIRTUS.
VALOR: R\$ 243.109,20 (duzentos e quarenta e três mil, cento e nove reais e vinte centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 28/05/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
FABIO MIGUEL LAIZ
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA
VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 029/2018 (Processo nº 8528/2018 – **INEXIGIBILIDADE nº 002/2018**)
PARTES: O Município de Magé e **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR: R\$ 755.252,80 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 28/05/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
FABIO MIGUEL LAIZ
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA
VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 041/2018 (Processo nº 29940/2017 – **PREGÃO nº 002/2018**)
PARTES: O Município de Magé e **ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO A REDE COLETORA, ELEVATÓRIAS E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – PRAIA DA ESPERANÇA – FIGUEIRA - 5º DISTRITO DE MAGÉ
VALOR: R\$ 138.094,68 (cento e trinta e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 05/07/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
ILTON THOMAZ DE AQUINO
ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 028/2018 (Processo nº 851/2018 – **PREGÃO nº 004/2018**)
PARTES: O Município de Magé e **ELETRO TORRES DE MAGÉ LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E DE NOVAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DAS UNIDADES.
VALOR: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 02/05/2018
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO
ELETRO TORRES DE MAGÉ LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 032-B/2018 (Processo nº 27008/2017) – **PREGÃO nº 007/2018****PARTES:** O Município de Magé e **AVANTE BRASIL PAPELARIA LIMITADA – ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA A SMEC**VALOR:** R\$ 152.897,27 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).**PRAZO:** 12(doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 27/03/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****FRANCISCO DANIEL AVELINO DE SOUZA****AVANTE BRASIL PAPELARIA LIMITADA – ME****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 032-C/2018 (Processo nº 27008/2017) – **PREGÃO nº 007/2018****PARTES:** O Município de Magé e **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA – ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA A SMEC**VALOR:** R\$ 400.412,40 (quatrocentos mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).**PRAZO:** 12(doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 27/03/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****KARINE BARBOSA MAZZONI TAMPASCO****BAZAR E PAPELARIA MN LTDA – ME****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2018 (Processo nº 15625/2017 – **PREGÃO nº 024/2017****PARTES:** O Município de Magé e **GOIANO TRANSPORTES LTDA-ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO.**VALOR:** R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 06/02/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO****GOIANO TRANSPORTES LTDA-ME****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 015/2018 (Processo nº 8545/2017 – **PREGÃO nº 025/2017****PARTES:** O Município de Magé e **RSC SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA (SMSF)**VALOR:** R\$ 331.853,29 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 16/05/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****ROSELI DA SILVA****RSC SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 025/2018 (Processo nº 26533/2017 – **PREGÃO nº 033/2017****PARTES:** O Município de Magé e **RIBEIRO E RODRIGUES PUBLICIDADE E MARKETING LTDA-ME****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**VALOR:** R\$ 4.738.999,92 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 16/04/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****WENDELL RIBEIRO ANTUNES GONÇALVES****RIBEIRO E RODRIGUES PUBLICIDADE E MARKETING LTDA-ME****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 017/2018 (Processo nº 26414/2017 – **PREGÃO nº 037/2017****PARTES:** O Município de Magé e **MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**VALOR:** R\$ 616.788,00 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 17/05/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA****MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**AVISO DE ADIAMENTO**

Por motivo de interesse público, A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magé/ RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18**, cujo objeto versa a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras e Serviços para Construção do Céu - localizado no Bairro Frágoso - 6º Distrito de Magé – RJ, processo administrativo nº **29939/17**.

Magé, 26 de Julho de 2018.

ALINE DE PAULA RODRIGUES

Presidente da CPL



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 003/2018****PREGÃO SRP nº 003/2017**

Objeto: Aquisição de Material de Papelaria para Atendimento a S.M.A.S.D.H.
Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 10 de Agosto de 2018 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 27 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira

Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 015/2018****PREGÃO SRP nº 015/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis para diversas Secretarias.
Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 09 de Agosto de 2018 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 27 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira

Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 022/2018****PREGÃO SRP nº 022/2018**

Objeto: Aquisição de Leite em Pó e Suplementos Alimentares para atendimento administrativo e judicial da S.M.S
Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 10 de Agosto de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 27 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 023/2018

PREGÃO SRP nº 023/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a S.M.E.C.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 09 de Agosto de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 27 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 038/2018

PREGÃO SRP nº 038/2018

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção Corretiva dos Tratores Agrícolas

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 06 de Agosto de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 23 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 032/2018

PREGÃO SRP nº 032/2018

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material Esportivos para atendimento a S.M.A.S.D.H

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 07 de Agosto de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 23 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 035/2018

PREGÃO SRP nº 035/2018

Objeto: Aquisição de Roçadeiras.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 08 de Agosto de 2018 as 10:00 horas.

Magé-RJ, 23 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 036/2018

PREGÃO SRP nº 036/2018

Objeto: Aquisição de geladeira para armazenamento de vacina para a S.M.S.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 06 de Agosto de 2018 as 14:00 horas.

Magé-RJ, 23 de Julho de 2018.

Lucilea Fonseca Felix
Pregoeira

**VAMOS MANTER
NOSSA CIDADE LIMPA.**



**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA.**

**DECRETO Nº 3.214/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.372 de 05/12/2017;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face à sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A" integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 6.741.081,18 (Seis milhões setecentos e quarenta e um mil oitenta e um reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 6.241.081,18 (Seis milhões duzentos e quarenta e um mil oitenta e um reais e dezoito centavos), bem como superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) relativo ao programa **Bolsa Família**, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Prefeitura Municipal de Magé, Fundação Educacional e Cultural de Magé, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 01 de Junho de 2018.


RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO****ANEXO I - DECRETO Nº 3.214 de 01/06/2018 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0405.2-538	571	3.3.90.14.00	105	2.000,00
04.122.0403.2-427	155	3.3.90.39.00	105	76.704,74
04.122.0403.2-428	168	3.3.90.39.00	105	297.869,32
08.244.0405.2-536	559	3.3.90.14.00	105	4.200,00
15.451.0404.2-441	129	3.1.90.92.00	105	400,00
18.122.0403.2-478	245	3.3.90.30.00	105	23.500,00
20.122.0403.2-493	299	3.3.90.30.00	105	29.550,00
06.182.0143.2-264	828	3.3.90.30.00	105	26.300,00
20.122.0404.2-495	316	3.3.90.14.00	105	1.200,00
12.365.0404.2-617	914	3.1.90.13.00	105	525.000,00
15.451.0416.2-456	969	3.3.90.30.00	120	326.100,00
12.365.0426.2-524	493	3.3.90.36.00	412	7.160,31
04.122.0404.2-408	14	3.1.90.04.00	105	10.000,00
04.122.0403.2-414	43	3.3.90.30.00	100	5.562,48
12.361.0425.2-516	411	3.3.90.30.00	412	25.000,00
15.122.0403.2-446	199	3.1.90.92.00	105	400,00
04.122.0403.2-427	971	3.3.90.39.00	100	82.054,60
12.361.0425.2-518	432	4.4.90.52.00	412	623.930,00
04.122.0403.2-414	45	3.3.90.39.00	105	1.377.000,00
08.244.0410.2-601	139	3.3.90.39.00	208	500.000,00
10.301.0418.2-561	34	3.3.90.30.00	503	1.262.608,40
10.301.0418.2-561	31	3.1.90.92.00	105	167,00
10.305.0422.2-576	209	3.3.90.30.00	506	54.855,71
10.302.0428.2-568	134	3.3.90.30.00	502	1.306.918,56
10.301.0418.2-561	40	3.3.90.36.00	105	25.000,00
10.301.0418.2-564	87	3.3.90.36.00	105	52.937,00
08.244.0408.2-591	82	3.3.90.30.00	209	43.415,41
08.244.0410.2-601	137	3.3.90.30.00	208	19.654,60
08.244.0404.2-587	34	3.1.91.13.00	224	20.000,00
08.244.0408.2-593	104	3.3.90.39.00	209	6.380,00
08.244.0404.2-588	36	3.3.90.14.00	105	3.160,00
13.392.0415.2-558	24	3.3.90.36.00	100	1.990,05
TOTAL				6.741.018,18

ANEXO I - DECRETO Nº 3.214 de 01/06/2018 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0405.2-538	575	4.4.90.52.00	105	2.000,00
28.846.9998.9-001	185	3.2.90.21.00	105	76.704,74
04.122.0403.2-427	159	3.3.90.93.00	105	45.000,00
04.122.0403.2-427	162	4.4.90.52.00	105	20.000,00
04.122.0403.2-428	166	3.3.90.39.00	105	21.556,50
04.129.0403.2-432	180	3.3.90.30.00	105	1.000,00
04.129.0403.2-432	182	4.4.90.52.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-423	91	3.3.90.30.00	105	45.445,33
04.122.0403.2-406	2	3.3.90.36.00	105	15.000,00
04.122.0403.2-406	4	3.3.90.47.00	105	3.000,00
04.122.0403.2-406	5	3.3.90.92.00	105	3.000,00
04.122.0403.2-406	6	3.3.90.93.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-406	9	4.5.90.61.00	105	1.000,00
04.122.0404.2-409	19	3.3.90.14.00	105	3.000,00
04.122.0404.2-409	20	3.3.90.39.00	105	7.200,00
02.062.0404.2-409	37	3.3.90.39.00	105	5.000,00
15.451.0403.2-440	108	3.3.90.30.00	105	18.600,00
15.451.0404.2-442	131	3.3.90.14.00	105	2.000,00
15.451.0404.2-442	132	3.3.90.39.00	105	20.000,00
18.542.0413.2-488	289	3.3.90.39.00	105	62.500,00
04.122.0403.1-402	667	3.3.90.39.00	105	46.067,49
08.244.0406.2-547	615	3.3.50.41.00	105	1.000,00
08.244.0406.2-547	616	3.3.50.43.00	105	1.000,00
08.244.0406.2-547	618	3.3.90.31.00	105	1.000,00
08.244.0406.2-547	620	3.3.90.35.00	105	1.000,00
08.244.0403.2-533	550	3.3.90.36.00	105	200,00
15.451.0404.2-441	128	3.1.90.13.00	105	400,00
20.606.0413.2-500	342	3.3.90.36.00	105	10.000,00
20.606.0413.2-500	344	4.4.90.52.00	105	10.000,00
20.606.0413.2-501	346	3.3.90.31.00	105	9.550,00
06.122.0143.2-264	829	3.3.90.36.00	105	26.300,00
20.122.0403.2-493	310	4.5.90.61.00	105	600,00
20.122.0403.2-493	307	3.3.90.93.00	105	600,00
12.365.0426.2-527	522	3.3.90.32.00	412	525.000,00
15.451.0416.2-458	656	3.3.90.39.00	120	326.100,00
12.365.0426.2-524	496	3.3.90.39.00	412	7.160,31
02.062.0403.1-401	20	3.3.90.39.00	105	10.000,00
04.122.0403.2-406	1	3.3.90.30.00	100	5.562,48
12.361.0425.2-516	422	4.4.90.52.00	412	25.000,00
15.122.0404.2-447	200	3.1.91.13.00	105	400,00
04.122.0404.2-423	93	3.3.90.39.00	100	82.054,60
12.365.0426.1-424	454	4.4.90.51.00	412	623.930,00
04.122.0403.2-424	80	3.3.90.39.00	105	99.500,00
04.122.0403.2-423	95	3.3.90.92.00	105	40.000,00
04.122.0404.2-430	175	3.1.90.13.00	105	57.000,00
04.122.0404.2-430	177	3.1.91.13.00	105	50.000,00
02.062.0404.2-404	39	3.1.90.13.00	105	5.000,00
02.062.0404.2-404	42	3.1.91.13.00	105	35.000,00
04.122.0403.2-414	46	3.3.90.47.00	105	8.000,00
04.122.0403.2-414	48	3.3.90.47.00	105	1.000,00
04.122.0404.2-416	56	3.1.90.13.00	105	20.000,00
04.122.0404.2-416	58	3.1.91.13.00	105	30.000,00
04.122.0404.2-417	60	3.3.90.39.00	105	14.300,00
04.124.0403.2-418	61	3.3.90.30.00	105	5.000,00
04.124.0403.2-418	63	3.3.90.36.00	105	5.000,00
04.124.0403.2-418	65	3.3.90.47.00	105	1.000,00
04.124.0403.2-418	66	3.3.90.92.00	105	5.000,00
04.124.0403.2-418	69	4.4.90.52.00	105	5.000,00
04.124.0403.2-418	70	4.5.90.61.00	105	1.000,00
04.124.0404.2-419	73	3.1.90.13.00	105	5.000,00
04.124.0404.2-419	75	3.1.91.13.00	105	20.000,00
04.124.0404.2-420	77	3.3.90.39.00	105	20.000,00
15.451.0403.2-440	111	3.3.90.36.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-440	112	3.3.90.39.00	105	30.000,00
15.451.0403.2-440	116	3.3.90.93.00	105	10.000,00
15.451.0403.2-440	118	4.4.90.52.00	105	20.000,00
15.451.0403.2-440	120	4.5.90.61.00	105	1.000,00
15.451.0404.2-441	130	3.1.91.13.00	105	14.500,00
15.451.0404.2-442	132	3.3.90.39.00	105	10.000,00
15.451.0416.2-443	139	4.4.90.52.00	105	1.000,00
15.451.0416.2-444	145	3.3.90.92.00	105	1.000,00
04.122.0404.2-430	175	3.1.90.13.00	105	18.000,00
15.451.0416.1-406	222	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0416.1-406	224	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0147.1-409	203	3.3.90.30.00	105	1.000,00
15.451.0147.1-409	204	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0147.1-409	207	4.4.90.52.00	105	1.000,00


ANEXO I - DECRETO Nº 3.214 de 01/06/2018 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
15.451.0147.1-410	208	3.3.90.30.00	105	1.000,00
15.451.0147.1-410	209	3.3.90.39.00	105	500,00
15.451.0147.1-410	212	4.4.90.52.00	105	1.000,00
15.122.0403.2-446	192	3.3.90.47.00	105	1.000,00
15.122.0403.2-446	194	4.4.90.52.00	105	1.000,00
15.122.0403.2-446	195	4.5.90.61.00	105	1.000,00
15.122.0404.2-447	198	3.1.90.13.00	105	5.000,00
15.122.0404.2-447	200	3.1.91.13.00	105	15.000,00
18.542.0412.2-480	263	3.3.90.30.00	105	10.000,00
18.122.0404.2-479	264	3.3.90.39.00	105	10.000,00
18.122.0404.2-479	258	3.1.90.13.00	105	5.000,00
18.122.0404.2-479	260	3.1.91.13.00	105	45.000,00
18.122.0404.2-480	261	3.3.90.14.00	105	1.000,00
18.122.0404.2-480	262	3.3.90.39.00	105	17.000,00
18.542.0412.2-481	266	3.3.90.30.00	105	10.000,00
18.542.0412.2-414	267	3.3.90.39.00	105	10.000,00
18.542.0412.2-414	268	4.4.90.52.00	105	10.000,00
15.451.0403.2-453	632	3.3.90.36.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-453	635	3.3.90.92.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-453	636	3.3.90.93.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-453	637	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-453	639	4.5.90.61.00	105	1.000,00
15.451.0404.2-455	645	3.3.90.14.00	105	1.000,00
15.451.0416.2-456	651	3.3.90.39.00	105	80.000,00
15.451.0416.2-456	652	4.4.90.51.00	105	80.000,00
15.451.0416.2-457	647	3.3.90.39.00	105	100.000,00
04.122.0403.1-402	666	3.3.90.30.00	105	1.996,18
04.122.0403.1-402	667	3.3.90.39.00	105	3.932,51
04.122.0403.1-402	668	4.4.90.52.00	105	25.000,00
04.122.0403.2-435	670	3.3.90.36.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-435	673	3.3.90.92.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-435	674	3.3.90.93.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-435	675	4.4.90.51.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-435	677	4.5.90.61.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-436	678	3.3.90.30.00	105	30.000,00
04.122.0403.2-436	679	3.3.90.36.00	105	10.000,00
04.122.0403.2-436	680	3.3.90.39.00	105	150.000,00
04.122.0404.2-614	687	3.3.90.39.00	105	20.000,00
04.121.0403.2-437	688	3.3.90.30.00	105	20.000,00
04.121.0403.2-437	689	3.3.90.36.00	105	1.000,00
04.121.0403.2-437	691	3.3.90.47.00	105	1.000,00
04.121.0404.2-438	701	3.1.91.13.00	105	30.000,00
11.334.0404.2-503	719	3.3.90.39.00	105	20.000,00
27.813.0415.1-431	753	3.3.90.39.00	105	15.000,00
27.813.0415.1-431	755	4.4.90.51.00	105	20.000,00
27.122.0404.2-549	741	3.1.90.13.00	105	10.000,00
27.122.0404.2-549	743	3.1.91.13.00	105	20.000,00
27.122.0404.2-550	745	3.3.90.39.00	105	17.000,00
27.122.0415.1-450	757	3.3.90.39.00	105	29.271,31
13.392.0415.2-558	25	3.3.90.39.00	100	1.990,05
08.244.0408.2-596	123	3.3.90.39.00	209	4.000,00
08.244.0408.2-597	129	3.3.90.39.00	209	6.395,41
08.244.0410.2-601	136	3.3.90.14.00	208	10.000,00
08.244.0411.2-603	141	3.3.90.30.00	208	8.803,69
08.244.0411.2-603	140	3.3.90.14.00	208	850,91
08.244.0404.2-587	28	3.1.90.92.00	224	20.000,00
08.244.0408.2-592	92	3.3.90.30.00	209	6.380,00
08.244.0403.2-582	9	4.4.90.52.00	105	3.160,00
08.244.0407.2-590	72	3.3.90.30.00	204	33.020,00
10.301.0418.2-561	44	3.3.90.91.00	503	424.788,07
10.302.0420.2-568	150	3.3.90.92.00	105	167,00
10.305.0422.2-576	213	3.3.90.39.00	506	54.793,34
10.302.0420.2-568	147	3.3.90.47.00	502	260.000,00
10.302.0420.2-568	130	3.1.90.92.00	502	97.774,51
10.302.0420.2-568	138	3.3.90.32.00	502	69.063,00
10.302.0420.2-568	151	3.3.90.92.00	502	120.290,01
10.302.0420.2-569	163	3.3.90.39.00	502	787.854,04
10.301.0418.2-561	26	3.1.90.04.00	503	100.000,00
10.301.0418.2-561	28	3.1.90.11.00	503	72.460,00
10.301.0418.2-561	42	3.3.90.39.00	503	479.000,00
10.302.0420.2-568	156	4.4.90.52.00	105	25.000,00
10.304.0424.1-451	235	4.4.90.51.00	105	25.000,00
10.301.0418.2-507	103	3.3.90.39.00	503	186.359,70
TOTAL				6.241.081,18

ANEXO II - DECRETO Nº 3.214 DE 01/06/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Memória de cálculo - decreto superávit Bolsa Família				
Restos à pagar			Saldo financeiro em 31/12/2017	Superávit financeiro 2017
Proc.	Não proc.	Total		
30.431,19	7.130,87	37.562,06	851.651,69	814.089,63

Obs.: Saldo financeiro da conta corrente nº 39.103-4 B. B. relativa ao programa em referência


DECRETO Nº 3.222/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/DIRETORIA DE DESPESA
DECRETO Nº 3.222 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.372 de 05/12/2017;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A" integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 4.292.324,45 (Quatro milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 4.222.324,45 (Quatro milhões duzentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), bem como superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) relativo ao programa **Proteção Social Básica** e no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) relativo ao programa **Bolsa Família**, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Prefeitura Municipal de Magé, Fundação Educacional e Cultural de Magé, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 03 de Junho de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
 Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

ANEXO I - DECRETO Nº 3.222 de 03/07/2018 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403.2-423	87	3.1.90.92.00	100	29.845,23
15.451.0416.2-444	142	3.3.90.30.00	120	138.263,95
04.122.0403.2-414	43	3.3.90.30.00	100	10.497,58
151.451.0403.2-440	108	3.3.90.30.00	105	70.500,00
06.182.0403.2-468	872	3.3.90.30.00	105	42.600,00
18.122.0403.2-478	245	3.3.90.30.00	105	24.000,00
20.122.0403.2-493	299	3.3.90.30.00	105	29.700,00
15.451.0416.1-406	226	3.3.90.30.00	105	18.900,00
06.122.0143.2-264	828	3.3.90.30.00	105	26.115,00
12.361.0425.2-515	398	3.3.90.30.00	412	136.900,00
04.122.0404.2-430	176	3.1.90.92.00	105	1.848,87
15.451.0416.2-462	793	3.3.90.39.00	105	138.000,00
04.122.0403.2-428	165	3.3.70.41.00	105	74.000,00
04.122.0403.2-406	6	3.3.90.93.00	105	255.000,00
04.122.0403.2-428	172	3.3.90.92.00	105	20.000,00
04.122.0403.2-414	43	3.3.90.30.00	100	32.560,00
04.122.0404.2-425	970	3.1.90.92.00	105	15.000,00
04.122.0403.2-427	154	3.3.90.36.00	105	5.531,78
12.365.0425.2-516	411	3.3.90.30.00	412	17.884,00
04.122.0403.2-427	155	3.3.90.39.00	105	45.100,00
10.301.0424.2-438	117	4.4.90.52.00	510	4.038,10
10.305.0422.2-576	209	3.3.90.30.00	506	68.273,00



ANEXO I - DECRETO Nº 3.222 de 03/07/2018 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0420.2-568	134	3.3.90.30.00	502	149.700,00
10.302.0420.2-568	160	4.5.90.61.00	105	31.979,90
10.302.0420.2-568	124	3.1.90.04.00	502	2.591.982,66
10.301.0418.2-564	87	3.3.90.36.00	105	25.000,00
10.301.0418.2-561	34	3.3.90.30.00	503	54.645,60
10.122.0402.2-559	6	3.1.90.13.00	105	50.400,02
08.244.0410.2-599	137	3.3.90.30.00	208	36.196,31
08.244.0408.2-592	92	3.3.90.30.00	209	29.762,45
08.244.0408.2-591	82	3.3.90.30.00	209	33.100,00
08.244.0407.2-589	56	3.3.90.30.00	229	55.000,00
13.392.0415.2-558	24	3.3.90.36.00	100	30.000,00
TOTAL				4.292.324,45

ANEXO I - DECRETO Nº 3.222 de 03/07/2018 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403.2-421	79	3.3.90.36.00	100	14.845,23
04.122.0403.2-421	78	3.3.90.35.00	100	5.000,00
04.122.0403.2-423	93	3.3.90.39.00	100	10.000,00
15.451.0416.2-443	134	3.3.90.30.00	120	138.263,95
04.122.0404.2-416	58	3.1.91.13.00	105	10.497,58
15.451.0404.2-441	128	3.1.90.13.00	105	35.000,00
15.451.0404.2-441	130	3.1.91.13.00	105	35.500,00
06.125.0414.2-471	866	4.4.90.52.00	105	30.000,00
06.125.0414.2-471	871	4.4.90.52.00	105	12.600,00
18.542.0412.2-483	273	3.3.90.30.00	105	9.682,90
18.542.0412.2-483	274	3.3.90.39.00	105	10.000,00
18.542.0412.2-483	275	4.4.90.52.00	105	4.317,10
20.608.0413.2-497	664	3.3.90.30.00	105	25.601,10
20.606.0413.2-498	331	3.3.90.30.00	105	3.352,60
20.606.0413.2-500	340	3.3.90.30.00	105	746,30
15.122.0404.2-446	198	3.1.90.13.00	105	18.900,00
06.125.0404.2-469	853	4.4.90.52.00	105	20.000,00
06.125.0404.2-469	854	3.3.90.32.00	105	511,00
06.182.0414.2-467	852	3.3.90.39.00	105	5.604,00
12.365.0426.1-430	479	3.3.90.39.00	412	4.400,00
04.122.0404.2-429	175	3.1.90.13.00	105	1.848,87
28.846.9998.9-001	185	3.2.90.21.00	105	138.000,00
04.122.0403.2-427	162	4.4.90.52.00	105	20.000,00
04.122.0403.2-427	154	3.3.90.36.00	105	10.000,00
04.122.0403.2-427	157	3.3.90.47.00	105	4.000,00
04.122.0403.2-401	10	3.3.90.30.00	105	20.000,00
02.062.0404.2-409	37	3.3.90.39.00	105	10.000,00
02.062.0403.2-410	26	3.3.90.36.00	105	10.000,00
12.361.0404.2-616	898	3.1.90.04.00	105	255.000,00
12.361.0425.1-422	389	3.3.90.30.00	412	132.500,00
04.122.0403.2-423	95	3.3.90.92.00	105	15.000,00
15.451.0404.2-455	646	3.3.90.39.00	105	20.000,00
04.122.0404.2-408	16	3.1.90.13.00	105	16.000,00
04.122.0404.2-408	18	3.1.91.13.00	105	16.560,00
04.122.0403.2-427	151	3.3.90.31.00	105	1.000,00
28.846.9998.9-001	186	4.6.90.71.00	105	4.531,78
12.365.0426.1-430	476	3.3.90.30.00	412	2.284,00
12.365.0426.1-430	479	3.3.90.39.00	412	5.600,00
12.365.0426.1-430	482	4.4.90.52.00	412	10.000,00
04.122.0403.2-423	95	3.3.90.92.00	105	45.100,00
10.302.0420.2-568	155	4.4.90.51.00	510	4.038,10
10.305.0422.2-576	213	3.3.90.39.00	506	68.273,00
10.302.0420.2-569	167	3.3.90.92.00	502	27.700,00
10.301.0418.2-561	33	3.3.90.30.00	105	31.979,90
10.302.0420.2-569	163	3.3.90.39.00	502	2.591.982,66
10.304.0422.2-576	235	4.4.90.51.00	105	25.000,00
10.302.0420.2-569	167	3.3.90.92.00	502	122.000,00
10.301.0418.2-567	103	3.3.90.39.00	503	22.100,00
10.302.0420.2-568	131	3.1.91.13.00	105	50.400,02
08.244.0404.2-587	20	3.1.90.11.00	208	12.603,69
08.244.0410.2-601	138	3.3.90.36.00	208	6.000,00
08.244.0411.2-603	143	3.3.90.39.00	208	2.592,62
08.244.0408.2-596	120	3.3.90.30.00	209	2.715,20
08.244.0408.2-596	123	3.3.90.39.00	209	34.545,60
08.244.0408.2-597	126	3.3.90.30.00	209	2.005,00
08.244.0408.2-597	129	3.3.90.39.00	209	3.604,59
08.244.0407.2-589	59	3.3.90.32.00	204	19.437,66
08.244.0406.2-600	40	3.3.90.30.00	229	33.100,00
13.392.0404.2-556	11	3.1.90.11.00	100	30.000,00
TOTAL				4.222.324,45

ANEXO II - DECRETO Nº 3.222 DE 03/07/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Memória de cálculo - decreto superávit Bolsa Família				
Restos à pagar			Saldo financeiro em 31/12/2017	Superávit financeiro 2017
Proc.	Não proc.	Total		
30.431,19	7.130,87	37.562,06	851.651,69	814.089,63

Obs.: Saldo financeiro da conta corrente nº 39.103-4 B. B. relativa ao programa em referência

Memória de cálculo - decreto superávit Proteção Social Básica				
Restos à pagar			Saldo financeiro em 31/12/2017	Superávit financeiro 2017
Proc.	Não proc.	Total		
64.861,88	101.326,74	166.188,62	1.187.387,80	1.021.199,18

Obs.: Saldo financeiro da conta corrente nº 39.103-4 B. B. relativa ao programa em referência



DECRETO Nº 3.226/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.226 / 2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA, INSTITUÍDO PELA LEI 2.404, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.404, de 05 de junho de 2018, publicada no Boletim Informativo Oficial, edição nº 566.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o programa **BOLSA ATLETA** no âmbito do Município de Magé para o atual Exercício, tendo sua vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - As Modalidades de bolsas oferecidas, bem como seus quantitativos e valores de auxílio mensal, serão dispostos da seguinte forma:

I. ATLETA AMADOR - 20 (vinte) Bolsas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

II ATLETA DE NÍVEL ESTADUAL - 15 (quinze) Bolsas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

III. ATLETA DE NÍVEL NACIONAL - 10 (dez) Bolsas no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

IV. ATLETA DE NÍVEL INTERNACIONAL - 05 (cinco) Bolsas no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º - As Bolsas serão depositadas mensalmente aos beneficiários até o 10º (décimo) dia útil, sendo a primeira no mês subsequente ao deferimento da concessão do benefício.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 3147/2017 e demais disposições em contrário.

Magé, 15 de Julho de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA

Prefeito

**DECRETO Nº 3.227/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.227/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 2258/2014 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Fazenda e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BLO nº 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, o quantitativo de 02 (dois) cargos em Comissão de **CHEFE SETORES DIVERSOS, ÍNDICE CC-G**.

Art. 2º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo em Comissão de **AUXILIAR ESPECIAL, ÍNDICE DA-3**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o Cargo em Comissão de **AUXILIAR ESPECIAL**, criado pelo artigo 2º:

I - AUXILIAR ESPECIAL - atribuição de atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados e efetuando encaminhamentos. Digitar textos documentos, tabelas e outros originais. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo. Auxiliar na elaboração de normas e métodos de trabalho.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Magé, 19 de Julho de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

**LEI Nº 2.421/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.421/2018

Ementa: "CONCEDE REVISÃO ANUAL DO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, em razão do que prescreve o Art. 1º da Lei Municipal nº 2205/2013, a revisão anual do vencimento base dos Servidores do Quadro Efetivo no percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos de por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - O percentual estabelecido no caput desse artigo corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística - IBGE, referente ao acumulo de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - A despesa da corrente Lei decorrerá de dotações próprias prevista no Orçamento Anual para o Exercício de 2018

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE JULHO DE 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.123/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 1123/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0482/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

CPF	NOME
03.594.727-70	ADILSON DE SOUZA CARVALHO
158.278.997-55	RUDSON LUIS DOS SANTOS IGNACIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 EM DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 08314
Decreto: 2888/2013

**PORTARIA Nº 1.132/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 1132/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0511/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, as Servidoras relacionados abaixo, dos Cargos em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

MATRÍCULA	NOME
358162	JUSSARA DOS SANTOS RIBEIRO
358182	MARIANA DOS SANTOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 EM DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 08314
Decreto: 2888/2013

**PORTARIA Nº 1.206/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 1206/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 259/GAPE/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RENATO DE ABREU - MATR. 358378**, para responder **interinamente** como **RESPONSÁVEL** pela Secretaria de Ordem Pública, a partir de 20 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 23 EM DE JULHO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 até Abr/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	222.599.689,1	4.889.304,9	227.488.994,0
Pessoal Ativo	207.961.844,2	4.889.304,9	212.851.149,1
Pessoal Inativo e Pensionista	14.637.844,9	0,0	14.637.844,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.508.901,0	75.593,2	16.584.494,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.637.844,9	0,0	14.637.844,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.424.604,7	51.659,2	1.476.263,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	446.451,4	23.934,0	470.385,4
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	206.090.788,1	4.813.711,7	210.904.499,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			398.821.379,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,88 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			215.363.544,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			204.595.367,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			193.827.190,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Dilton Luiz Ferreira
Secret. Man. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
Interna	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	88.737.247,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	-6.720.655,5	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	42.118.650,0	39.348.499,1	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.218.150,5	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	399.865.809,4	398.821.379,2	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	22,75 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	0,55 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	90.955.397,5	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	90.680.300,6	0,0	0,0	0,0
De Tributos	652.546,1	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	25.709.995,9	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	25.709.995,9	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	448.185,2	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	63.869.573,4	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	275.096,9	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	685.391,6	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.170.942,1	41.876.437,2	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.583.851,9	-4.025.667,3	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	2.500,5	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.344.249,9	3.344.249,9	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	760.398,0	7.367.416,7	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	760.398,0	7.367.416,7	0,0	0,0
Depósitos	3.344.249,9	3.344.249,9	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	399.865.809,4	398.821.379,2	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Ditoni Luz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039045-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	398.821.379,17	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	63.811.420,67	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,0	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota :

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	398.821.379,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	210.904.499,8	52,88 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	215.363.544,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	204.595.367,5	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	478.585.655,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	63.811.420,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	8.114.834,9	129.300.987,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.253.300,0	442.253.300,0	68.569.855,2	15,5	137.931.430,8	31,2	304.321.869,2
RECEITAS CORRENTES	440.290.300,0	440.290.300,0	68.569.855,2	15,6	137.901.063,9	31,3	302.389.236,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.536.500,0	60.536.500,0	13.215.094,9	21,8	20.524.592,6	33,9	40.011.907,4
Impostos	49.951.000,0	49.951.000,0	10.748.352,8	21,5	16.147.842,3	32,3	33.803.157,7
Taxas	10.545.500,0	10.545.500,0	2.427.318,5	23,0	4.336.598,6	41,1	6.208.901,4
Contribuições de Melhoria	40.000,0	40.000,0	39.423,6	98,6	40.151,7	100,4	-151,7
CONTRIBUIÇÕES	18.132.700,0	18.132.700,0	2.132.712,3	11,8	3.207.838,7	17,7	14.924.861,3
Contribuições Sociais	7.500.700,0	7.500.700,0	1.109,2	0,0	3.594,2	0,0	7.497.105,8
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	68.177,3	681,8	-58.177,3
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	10.622.000,0	10.622.000,0	2.131.603,2	20,1	3.136.067,2	29,5	7.485.932,8
RECEITA PATRIMONIAL	5.212.600,0	5.212.600,0	1.128.635,6	21,7	3.023.530,8	58,0	2.189.069,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,0	50.000,0	254,9	0,5	764,6	1,5	49.235,4
Valores Mobiliários	5.152.600,0	5.152.600,0	1.128.380,7	21,9	3.022.766,1	58,7	2.129.833,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,0	165.000,0	7.289,7	4,4	23.842,8	14,5	141.157,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	421,6	1,4	29.578,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	125.000,0	125.000,0	7.289,7	5,8	23.421,3	18,7	101.578,7
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.361.400,0	349.361.400,0	50.330.101,6	14,4	108.955.621,5	31,2	240.405.778,5
Transferências da União e de suas Entidades	174.323.800,0	174.323.800,0	19.932.969,0	11,4	45.878.240,5	26,3	128.445.559,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	54.537.600,0	54.537.600,0	9.635.030,3	17,7	20.237.652,5	37,1	34.299.947,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	120.500.000,0	120.500.000,0	20.762.102,3	17,2	42.839.728,5	35,6	77.660.271,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.882.100,0	6.882.100,0	1.756.021,2	25,5	2.165.637,6	31,5	4.716.462,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	449.000,0	449.000,0	45.441,6	10,1	180.400,4	40,2	268.599,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	484.000,0	484.000,0	50.675,4	10,5	98.374,2	20,3	385.625,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	5.949.100,0	5.949.100,0	1.659.904,2	27,9	1.886.863,0	31,7	4.062.237,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.963.000,0	1.963.000,0	0,0	0,0	30.366,9	1,5	1.932.633,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
Alienação de Bens Móveis	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Alienação de Bens Imóveis	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.901.000,0	1.901.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.901.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.647.000,0	1.647.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.647.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	254.000,0	254.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	254.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Dioni Luiz Ferreira
 Secret. Mon. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.366,9
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.366,9
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	449.753.300,0	449.753.300,0	68.569.855,2	15,2	137.931.430,8	30,7	311.821.869,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	449.753.300,0	449.753.300,0	68.569.855,2	15,2	137.931.430,8	30,7	311.821.869,2
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	449.753.300,0	449.753.300,0	68.569.855,2	15,2	137.931.430,8	30,7	311.821.869,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Contribuições Sociais	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2016 (f)		No Bimestre	Até 04/2016 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	441.806.800,0	441.806.800,0	184.031.945,2	258.536.268,1	183.270.531,9	62.118.855,5	117.827.172,3	323.979.627,7	98.763.482,6
DESPESAS CORRENTES	386.629.500,0	387.335.500,0	183.493.945,2	257.998.268,1	129.337.231,9	62.042.786,8	117.751.103,6	269.584.396,4	98.687.413,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.596.700,0	221.119.700,0	157.122.981,5	207.813.600,1	13.306.099,9	45.589.928,9	87.505.360,5	133.614.339,5	70.852.909,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.032.800,0	163.215.800,0	26.370.963,7	50.184.668,0	113.031.132,0	16.452.857,9	30.245.743,1	132.970.056,9	27.834.504,1
DESPESAS DE CAPITAL	49.677.300,0	48.971.300,0	538.000,0	538.000,0	48.433.300,0	76.068,7	76.068,7	48.895.231,3	76.068,7
INVESTIMENTOS	48.971.600,0	48.177.600,0	538.000,0	538.000,0	47.639.600,0	76.068,7	76.068,7	48.101.531,3	76.068,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	175.700,0	263.700,0	0,0	0,0	263.700,0	0,0	0,0	263.700,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	530.000,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	20.000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171,7	40.116,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	449.576.800,0	449.576.800,0	191.531.945,2	266.286.268,1	183.290.531,9	62.696.718,2	118.433.000,6	331.143.799,4	98.803.599,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	449.576.800,0	449.576.800,0	191.531.945,2	266.286.268,1	183.290.531,9	62.696.718,2	118.433.000,6	331.143.799,4	98.803.599,5
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		19.498.430,2		39.127.831,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				266.286.268,1			137.931.430,8		137.931.430,8
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2016 (f)		No Bimestre	Até 04/2016 (h)		
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	20.000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171,7	40.116,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	20.000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171,7	40.116,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	20.000,0	577.862,7	605.828,3	7.164.171,7	40.116,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continuação (3/3)

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	441.806.800,0	441.806.800,0	184.031.945,2	258.536.268,1	97,1	183.270.531,9	62.118.855,5	117.827.172,4	99,5	323.979.627,6
Legislativa	12.230.000,0	12.230.000,0	904,5	11.096.674,0	4,2	1.133.326,0	1.628.434,1	3.272.190,7	2,8	8.957.809,3
Ação Legislativa	12.230.000,0	12.230.000,0	904,5	11.096.674,0	4,2	1.133.326,0	1.628.434,1	3.272.190,7	2,8	8.957.809,3
Judiciária	2.312.700,0	2.312.700,0	1.268.684,5	1.612.140,0	0,6	700.560,0	251.245,3	590.328,4	0,5	1.722.371,6
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.312.700,0	2.312.700,0	1.268.684,5	1.612.140,0	0,6	700.560,0	251.245,3	590.328,4	0,5	1.722.371,6
Administração	48.861.000,0	48.861.000,0	17.641.642,3	23.979.436,8	9,0	24.881.563,2	5.632.371,8	11.302.174,7	9,5	37.558.825,3
Planejamento e Orçamento	1.183.000,0	1.183.000,0	609.309,3	676.000,0	0,3	507.000,0	60.034,6	126.725,3	0,1	1.056.274,7
Administração Geral	46.226.300,0	46.226.300,0	16.515.325,4	22.682.996,4	8,5	23.543.303,6	5.487.733,3	10.988.349,8	9,3	35.237.950,3
Controle Interno	831.700,0	831.700,0	517.007,7	618.852,8	0,2	212.847,2	84.603,9	185.512,0	0,2	646.188,0
Administração de Receitas	620.000,0	620.000,0	0,0	1.587,7	0,0	618.412,4	0,0	1.587,7	0,0	618.412,4
Segurança Pública	3.108.100,0	3.108.100,0	603.025,1	1.082.813,0	0,4	2.025.287,0	157.714,0	635.616,7	0,5	2.472.483,3
Administração Geral	117.500,0	117.500,0	5.586,0	9.318,3	0,0	108.181,7	1.888,1	4.758,4	0,0	112.741,6
Normatização e Fiscalização	1.430.800,0	1.430.800,0	203.650,0	535.810,9	0,2	894.989,1	38.789,6	370.357,9	0,3	1.060.442,1
Defesa Civil	1.108.100,0	1.108.100,0	393.789,1	537.683,7	0,2	570.416,3	117.036,3	260.500,4	0,2	847.599,6
Informação e Inteligência	451.700,0	451.700,0	0,0	0,0	0,0	451.700,0	0,0	0,0	0,0	451.700,0
Assistência Social	12.739.000,0	12.739.000,0	2.297.678,6	3.716.508,9	1,4	9.022.491,1	968.402,3	2.185.315,6	1,8	10.553.684,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0
Assistência Comunitária	12.620.800,0	12.620.800,0	2.297.678,6	3.716.508,9	1,4	8.904.291,1	968.402,3	2.185.315,6	1,8	10.435.484,4
Previdência Social	15.020.700,0	15.020.700,0	11.472.775,2	14.915.619,1	5,6	105.080,9	2.348.851,6	5.787.653,8	4,9	9.233.046,2
Administração Geral	186.000,0	186.000,0	80.000,0	80.919,1	0,0	105.080,9	0,0	919,1	0,0	185.080,9
Outros Encars Especiais	14.834.700,0	14.834.700,0	11.392.775,2	14.834.700,0	5,6	0,0	2.348.851,6	5.786.734,7	4,9	9.047.965,3
Saúde	91.911.000,0	91.911.000,0	33.880.235,1	54.867.920,9	20,6	37.043.079,1	15.561.588,9	32.706.228,8	27,6	59.204.771,2
Administração Geral	4.493.600,0	4.755.600,0	2.098.609,7	3.389.391,5	1,3	1.366.208,5	865.739,8	2.137.377,3	1,8	2.618.222,7
Atenção Básica	29.804.200,0	30.570.200,0	9.003.156,5	15.586.342,7	5,9	14.983.857,3	4.719.853,4	11.048.641,7	9,3	19.521.558,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	49.928.500,0	18.520.617,1	30.581.961,3	11,5	19.346.538,7	8.777.355,8	17.684.098,5	14,9	32.244.401,5
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	1.856.600,0	417.818,9	1.463.308,7	0,5	393.291,3	560.638,9	1.191.558,6	1,0	665.041,4
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.019.500,0	3.440.032,8	3.446.916,8	1,3	572.583,2	538.001,0	544.552,6	0,5	3.474.947,4
Alimentação e Nutrição	780.600,0	780.600,0	400.000,0	400.000,0	0,2	380.600,0	100.000,0	100.000,0	0,1	680.600,0
Trabalho	1.674.000,0	1.674.000,0	488.122,0	610.922,2	0,2	1.063.077,8	64.934,8	186.363,0	0,2	1.487.637,0
Fomento ao Trabalho	1.674.000,0	1.674.000,0	488.122,0	610.922,2	0,2	1.063.077,8	64.934,8	186.363,0	0,2	1.487.637,0
Educação	169.433.600,0	169.433.600,0	98.721.678,7	116.601.344,3	43,8	52.832.255,7	26.776.495,8	43.262.180,0	36,5	126.171.420,0
Administração Geral	1.662.000,0	1.701.000,0	440.989,5	441.507,1	0,2	1.259.492,9	217.565,8	218.083,4	0,2	1.482.916,6
Ensino Fundamental	123.380.100,0	123.301.100,0	70.816.720,0	85.520.506,6	32,1	37.780.593,4	21.555.335,0	35.380.915,0	29,9	87.920.185,0
Educação Infantil	43.744.100,0	43.784.100,0	27.463.969,2	30.619.290,6	11,5	13.164.809,4	5.003.595,1	7.643.141,6	6,5	36.140.958,4
Educação de Jovens e Adultos	647.400,0	647.400,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0
Cultura	354.600,0	354.600,0	80.905,3	102.105,3	0,0	252.494,8	24.457,8	34.057,8	0,0	320.542,2
Administração Geral	117.100,0	117.100,0	1.105,3	1.105,3	0,0	115.994,8	489,8	489,8	0,0	116.610,2
Difusão Cultural	237.500,0	237.500,0	79.800,0	101.000,0	0,0	136.500,0	23.968,0	33.568,0	0,0	203.932,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	52.212.700,0	52.212.700,0	13.847.619,1	22.538.667,7	8,5	29.674.032,3	7.347.803,1	13.801.592,5	11,7	38.411.107,5
Administração Geral	5.442.300,0	5.442.300,0	4.196.177,9	5.234.940,2	2,0	207.359,8	887.386,3	1.922.680,2	1,6	3.519.619,8
Infra-estrutura Urbana	46.770.400,0	46.770.400,0	9.651.441,2	17.303.727,4	6,5	29.466.672,6	6.460.416,8	11.878.912,3	10,0	34.891.487,7
Habitação	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Habitação Urbana	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Gestão Ambiental	16.138.900,0	16.138.900,0	2.448.622,0	5.766.514,8	2,2	10.372.385,3	1.132.606,0	3.478.530,0	2,9	12.660.370,0
Administração Geral	2.148.700,0	2.148.700,0	1.478.829,1	1.814.000,0	0,7	334.700,0	188.090,4	521.325,6	0,4	1.627.374,4
Controle Ambiental	13.803.200,0	13.803.200,0	969.792,9	3.952.514,8	1,5	9.850.685,3	944.515,5	2.957.204,4	2,5	10.845.995,6
Recursos Hídricos	187.000,0	187.000,0	0,0	0,0	0,0	187.000,0	0,0	0,0	0,0	187.000,0
Agricultura	2.609.500,0	2.609.500,0	572.278,7	720.000,0	0,3	1.889.500,0	96.272,0	243.993,4	0,2	2.365.506,6
Administração Geral	960.700,0	960.700,0	572.278,7	720.000,0	0,3	240.700,0	96.272,0	243.993,4	0,2	716.706,6
Extensão Rural	1.453.000,0	1.453.000,0	0,0	0,0	0,0	1.453.000,0	0,0	0,0	0,0	1.453.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	195.800,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0
Indústria	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Promoção Industrial	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Desporto e Lazer	3.971.200,0	3.971.200,0	707.774,2	925.601,3	0,3	3.045.598,7	127.678,0	340.947,0	0,3	3.630.253,0
Administração Geral	1.147.700,0	1.147.700,0	707.774,2	925.601,3	0,3	222.098,7	127.678,0	340.947,0	0,3	806.753,0
Turismo	724.700,0	724.700,0	0,0	0,0	0,0	724.700,0	0,0	0,0	0,0	724.700,0
Lazer	2.098.800,0	2.098.800,0	0,0	0,0	0,0	2.098.800,0	0,0	0,0	0,0	2.098.800,0
Encargos especiais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Outros Encars Especiais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	2,9	20.000,0	577.862,7	605.828,3	0,5	7.164.171,7
TOTAL (III) = (I + II)	449.576.800,0	449.576.800,0	191.531.945,2	266.286.268,1	100,00	183.290.531,9	62.696.718,2	118.433.000,6	100,00	331.143.799,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.770.000,0	7.770.000,0	7.500.000,0	7.750.000,0	2,9	20.000,0	577.862,7	605.828,3	0,5	7.164.171,7
Legislativa	270.000,0	270.000,0	0,0	250.000,0	0,1	20.000,0	24.588,7	52.554,3	0,0	217.445,7
Ação Legislativa	270.000,0	270.000,0	0,0	250.000,0	0,1	20.000,0	24.588,7	52.554,3	0,0	217.445,7
Administração	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	2,8	0,0	553.274,0	553.274,0	0,5	6.946.726,0
Administração Geral	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	7.500.000,0	2,8	0,0	553.274,0	553.274,0	0,5	6.946.726,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Dilton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.446.969,8	30.609.635,9	34.240.511,4	36.451.594,4	28.696.124,3	29.651.210,8	27.607.308,0	47.470.630,4	34.871.967,0	39.063.509,8	39.865.585,3	32.638.615,1	411.613.662,2	465.367.600,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.906.664,6	2.628.529,3	3.816.762,0	1.533.895,7	2.457.763,8	2.174.729,3	2.547.626,7	12.576.825,3	2.862.158,1	4.447.339,6	8.932.708,4	4.282.386,4	52.167.389,2	60.536.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	952.009,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	750.403,5	336.660,5	1.210.230,0	4.494.706,4	2.055.064,1	9.799.073,6	18.365.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.078.260,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.042.655,5	1.872.004,8	1.446.712,6	1.842.439,6	1.590.057,9	11.872.130,5	28.831.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	123.005,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.225,3	139.230,8	1.590.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	107.432,3	55.456,4	48.558,7	74.729,8	66.295,2	59.938,8	441.955,4	8.375.376,4	169.198,3	364.683,4	373.072,2	376.787,4	10.513.484,3	1.165.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	645.957,6	2.573.072,9	3.768.203,3	1.459.165,9	2.391.468,6	2.114.790,5	2.105.671,3	408.389,9	484.294,5	1.425.713,6	2.222.490,2	244.251,7	19.843.470,0	10.585.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.083,4	603.797,7	474.550,3	10.442.274,6	0,0	754,8	3.296.287,1	1.202.883,2	70.347,5	1.004.778,9	1.027.908,1	1.104.804,2	19.323.469,8	18.132.700,0
RECEITA PATRIMONIAL	466.059,8	487.071,0	552.768,0	485.786,7	447.184,0	454.699,3	377.923,4	390.438,3	1.494.840,0	400.055,2	625.889,2	502.746,4	6.685.461,3	5.212.600,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	238.693,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	126.348,9	1.494.585,1	399.800,3	625.634,3	502.746,4	3.387.808,7	5.152.600,0
Outras Receitas Patrimoniais	227.366,1	487.071,0	552.768,0	485.786,7	447.184,0	454.699,3	377.923,4	264.089,4	254,9	254,9	254,9	0,0	3.297.652,6	60.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	2.281,0	9.462,8	8.801,1	11.744,9	8.164,8	7.636,7	7.994,0	7.357,7	8.255,7	8.297,4	7.289,7	0,0	87.285,8	165.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.869.534,5	27.531.137,2	30.388.045,7	24.705.352,5	26.390.719,2	27.733.481,3	21.947.803,0	31.636.990,4	30.295.714,6	32.934.073,5	29.023.796,1	25.240.650,7	333.697.298,7	374.438.700,0
Cota-Parte do FPM	5.012.125,6	4.361.057,4	3.820.142,2	3.776.805,9	3.148.746,6	3.583.795,4	4.046.386,3	6.842.172,6	4.406.901,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	51.849.574,3	57.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.439.380,1	4.556.389,8	4.572.688,6	3.305.516,9	4.273.454,5	4.459.571,8	3.730.368,3	5.027.102,0	4.304.530,0	3.744.436,4	4.448.621,9	4.376.962,1	50.239.022,4	51.385.000,0
Cota-Parte do IPVA	481.698,1	434.297,2	491.203,0	368.089,3	237.157,6	289.004,4	190.097,5	233.151,0	2.201.085,9	2.605.762,6	1.677.002,5	1.096.204,1	10.304.753,2	9.973.000,0
Cota-Parte do ITR	1.369,9	1.924,3	1.061,7	2.041,8	5.838,7	57.620,6	1.883,9	24.556,0	1.150,1	775,1	948,8	13.488,3	112.659,2	79.500,0
Transferências da LC 87/1996	14.105,4	14.105,4	14.105,4	14.105,4	11.284,3	14.105,4	14.105,4	14.105,4	14.296,0	14.296,0	14.296,0	14.296,0	167.206,1	151.000,0
Transferências da LC 61/1989	81.399,2	93.655,0	78.748,7	81.171,1	87.502,5	93.318,2	89.293,7	86.346,4	115.035,6	96.271,0	92.102,6	102.627,0	1.097.471,0	1.133.000,0
Transferências do FUNDEB	7.971.391,5	10.003.189,6	9.824.922,5	7.420.367,6	9.100.756,7	9.470.117,9	8.210.458,0	10.946.146,5	10.567.866,0	11.509.760,2	11.477.830,6	9.284.271,8	115.787.078,9	120.500.000,0
Outras Transferências Correntes	8.868.064,7	8.066.518,5	11.585.173,6	9.737.254,5	9.525.978,3	9.765.947,6	5.665.209,9	8.463.410,5	8.684.850,0	9.445.969,3	7.961.985,0	6.369.171,7	104.139.533,6	134.217.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.346,5	1.241.976,2	795.121,9	779.642,3	945.653,4	979.392,4	1.044.100,7	1.656.135,5	140.651,1	268.965,3	247.993,8	1.508.027,4	9.715.006,5	6.882.100,0
DEDUÇÕES (II)	1.806.015,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.444.224,9	2.210.769,8	2.395.983,5	2.017.218,7	1.918.070,6	12.792.283,1	25.077.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.170,2	314,8	314,8	629,3	3.429,1	300,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.806.015,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.444.224,9	2.208.599,6	2.395.668,7	2.016.903,9	1.917.441,3	12.788.854,0	25.077.300,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.640.954,2	30.609.635,9	34.240.511,4	36.451.594,4	28.696.124,3	29.651.210,8	27.607.308,0	45.026.405,5	32.661.197,2	36.667.526,3	37.848.366,6	30.720.544,5	398.821.379,1	440.290.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 398.821.379,17

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016	Até 2º Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	15.020.600,0	15.020.600,0	6.334,6	3.284.971,6
Receita de Contribuições do Segurados	300,0	300,0	3.429,2	1.628.899,3
Civil	300,0	300,0	3.429,2	1.628.899,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	100,0	100,0	3.429,2	1.628.899,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	100,0	100,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	100,0	100,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patrimoniais	15.000.200,0	15.000.200,0	165,0	1.627.711,3
Civil	15.000.200,0	15.000.200,0	165,0	1.627.711,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.000.000,0	15.000.000,0	165,0	1.627.711,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	100,0	100,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	100,0	100,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	100,0	100,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	20.000,0	20.000,0	2.740,4	28.361,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,0	20.000,0	2.740,4	28.361,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	15.020.600,0	15.020.600,0	6.334,6	3.284.971,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2016	2º Bim/2015	2º Bim/201	62º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	16.357.800,0	16.357.800,0	15.074.674,8	14.317.000,0	5.853.562,2	5.220.189,8
ADMINISTRAÇÃO (V)	174.000,0	174.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	164.000,0	164.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	16.183.800,0	16.183.800,0	14.994.674,8	14.317.000,0	5.853.562,2	5.220.189,8
Benefícios - Civil	16.183.800,0	16.183.800,0	14.994.674,8	14.317.000,0	5.853.562,2	5.220.189,8
Aposentadorias	10.674.700,0	10.674.700,0	10.663.700,0	10.000.000,0	5.785.734,7	5.156.185,8
Pensões	4.180.000,0	4.180.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	0,0	766,1
Outros Benefícios Previdenciários	1.329.100,0	1.329.100,0	160.974,8	147.000,0	67.827,5	63.237,9
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	16.357.800,0	16.357.800,0	15.074.674,8	14.317.000,0	5.853.562,2	5.220.189,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	-1.337.200,0	-1.337.200,0	--	--	-5.847.227,6	-1.935.218,2

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 2º Bim/2016			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2016	Dez/2015
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	-5.591.084,4	1.018.434,8
Investimentos	2.500,5	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	-4.023.166,8	2.583.851,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 29/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.955.397,5	26.944.231,9	0,0
DEDUÇÕES (II)	88.737.247,0	61.408.776,1	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.855.897,0	102.107.919,4	-6.720.655,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	42.118.650,0	40.699.143,3	39.086.326,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.218.150,5	-34.464.544,2	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.680.300,6	26.803.103,2	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-88.462.150,1	-61.267.647,4	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Abr/2016 (c - a)
VALOR	61.267.647,4	88.462.150,1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 29/Fev/2016	Em 30/Abr/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	-760.398,0	-1.939.853,3	-7.367.416,7
Ativo Disponível	2.583.851,9	1.404.396,6	-4.023.166,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.344.249,9	3.344.249,9	3.344.249,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	760.398,0	1.939.853,3	7.367.416,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	760.398,0	1.939.853,3	7.367.416,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	442.637.700,0	134.878.297,8	138.003.732,6
Receitas Tributárias	60.536.500,0	20.524.592,6	23.886.145,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	18.365.000,0	8.096.660,9	9.675.331,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.831.000,0	6.751.214,8	7.817.940,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.590.000,0	16.225,3	422.462,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.165.000,0	1.283.741,3	241.664,7
Outras Receitas Tributárias	10.585.500,0	4.376.750,3	5.728.747,3
Receita de Contribuição	25.632.700,0	3.207.838,7	1.636.170,9
Receita Patrimonial Líquida	60.000,0	764,7	995.085,6
Receita Patrimonial	5.212.600,0	3.023.530,8	1.933.417,9
(-)-Aplicações Financeiras	5.152.600,0	3.022.766,1	938.332,3
Transferências Correntes ¹	349.361.400,0	108.955.621,5	110.713.491,6
Cota Parte FPM (80%)	45.600.000,0	13.806.674,0	14.493.231,6
Cota Parte ICMS (80%)	41.108.000,0	13.499.640,4	12.458.032,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	120.800,0	45.747,2	45.137,3
Outras Transferências Correntes	262.532.600,0	81.603.559,9	83.717.090,6
Demais Receitas Correntes	7.047.100,0	2.189.480,3	772.838,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.963.000,0	30.366,9	292.449,2
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	42.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.901.000,0	0,0	292.449,2
Outras Receitas de Capital	10.000,0	30.366,9	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.911.000,0	30.366,9	292.449,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	444.548.700,0	134.908.664,7	138.296.181,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	395.105.500,0	265.748.268,1	284.598.584,4	118.356.931,9	125.784.340,0
Pessoal e Encargos Sociais	228.889.700,0	215.563.600,1	181.841.654,3	88.111.188,8	86.801.109,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	163.215.800,0	50.184.668,0	102.756.930,1	30.245.743,1	38.983.230,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	392.105.500,0	265.748.268,1	284.598.584,4	118.356.931,9	125.784.340,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	48.971.300,0	538.000,0	5.469.269,9	76.068,7	366.820,9
Investimentos	48.177.600,0	538.000,0	5.130.268,6	76.068,7	253.820,5
Inversões Financeiras	263.700,0	0,0	339.001,3	0,0	113.000,4
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	263.700,0	0,0	339.001,3	0,0	113.000,4
Amortização da Dívida (XIV)	530.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	48.441.300,0	538.000,0	5.469.269,9	76.068,7	366.820,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	446.046.800,0	266.286.268,1	290.067.854,3	118.433.000,6	126.151.160,9
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.498.100,0	-131.377.603,4	-151.771.672,5	16.475.664,1	12.145.020,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências

Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	23.673.615,0	7.868.119,4	0,0	3.022.999,0	28.518.735,4	18.910.306,6	18.853.440,9	0,0	8.232.749,7	29.530.997,8
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	9.906,3	28,0	0,0	0,0	9.934,3	43.107,8	7.274,7	0,0	144,8	50.237,7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	2.984.707,5	4.865.989,5	0,0	0,0	7.850.697,0	3.912.213,3	2.659.904,9	0,0	0,0	6.572.118,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	304.896,9	116.881,9	0,0	9.324,3	412.454,5	903.445,1	280.703,6	0,0	61.610,3	1.122.538,4
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	160.216,8	0,0	0,0	160.276,8	779.323,3	0,0	0,0	0,0	779.323,3
FPSM	25.592,8	3.318.657,1	0,0	0,0	3.344.249,9	3.399,5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	26.998.778,5	16.329.892,7	0,0	3.032.323,3	40.296.347,9	24.551.795,6	21.801.324,1	0,0	8.294.504,8	38.058.614,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	0,0	2.396.400,9	0,0	0,0	2.396.400,9	0,0	41.138,3	0,0	0,0	41.138,3
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	2.396.400,9	0,0	0,0	2.396.400,9	0,0	41.138,3	0,0	0,0	41.138,3
TOTAL (I + II)	26.998.778,5	18.726.293,6	0,0	3.032.323,3	42.692.748,8	24.551.795,6	21.842.462,4	0,0	8.294.504,8	38.099.753,2

Diltoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RS1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	49.951.000,0	49.951.000,0	16.147.842,4	32,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.365.000,0	18.365.000,0	8.096.660,9	44,09
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	5.923.519,2	51,87
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.945.000,0	6.945.000,0	2.173.141,7	31,29
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000,0	1.590.000,0	16.225,3	1,02
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	3.008,0	0,19
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	13.217,3	44,06
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.831.000,0	28.831.000,0	6.751.214,9	23,42
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	6.666.787,7	23,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	468.000,0	468.000,0	84.427,2	18,04
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.283.741,3	110,19
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.283.741,3	110,19
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.721.500,0	119.721.500,0	42.192.530,2	35,24
2.1-Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	16.874.550,4	32,84
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	151.000,0	151.000,0	57.184,0	37,87
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	406.036,2	35,84
2.5-Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	16.362,2	20,58
2.6-Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	7.580.055,1	76,01
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	169.672.500,0	169.672.500,0	58.340.372,6	34,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.064.500,0	26.064.500,0	8.813.765,4	33,82
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.612.000,0	22.612.000,0	7.773.489,2	34,38
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.378.000,0	3.378.000,0	981.788,0	29,06
5.4-Transferências Diretas - PNATE	44.500,0	44.500,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	58.488,2	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.144.500,0	26.144.500,0	8.813.765,4	33,71

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.077.300,0	25.077.300,0	8.538.613,5	34,05		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.400.000,0	11.400.000,0	3.451.668,3	30,28		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.277.000,0	10.277.000,0	3.374.910,0	32,84		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.200,0	30.200,0	11.436,8	37,87		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.133.000,0	1.133.000,0	81.207,2	7,17		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	242.500,0	242.500,0	3.272,4	1,35		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.994.600,0	1.994.600,0	1.616.118,8	81,02		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.800.000,0	120.800.000,0	43.202.463,0	35,76		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	120.500.000,0	120.500.000,0	42.839.728,5	35,55		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300.000,0	300.000,0	362.734,5	120,91		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.422.700,0	95.422.700,0	34.301.115,0	35,95		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2016 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.360.000,0	72.360.000,0	98.238.633,5	135,76	34.121.533,7	47,16
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	25.869.958,9	0,00	4.188.366,1	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	72.360.000,0	72.360.000,0	72.368.674,6	100,01	29.933.167,6	41,37
14-OUTRAS DESPESAS	48.241.000,0	48.241.000,0	11.278.576,0	23,38	4.474.714,3	9,28
14.1-Com Educação Infantil	30.824.100,0	30.864.100,0	3.111.340,4	10,08	2.176.778,5	7,05
14.2-Com Ensino Fundamental	17.416.900,0	17.376.900,0	8.167.235,6	47,00	2.297.935,8	13,22
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	120.601.000,0	120.601.000,0	109.517.209,5	90,81	38.596.248,0	32,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						38.596.248,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100						78,98
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100						10,36
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						10,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018						0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2016 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	37.071.800,0	37.111.800,0	29.958.589,4	80,73	7.262.474,7	19,57
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.824.100,0	30.864.100,0	28.981.299,3	93,90	6.365.144,6	20,62
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.247.700,0	6.247.700,0	977.290,1	15,64	897.330,1	14,36
23-ENSINO FUNDAMENTAL	103.109.100,0	103.030.100,0	84.295.177,9	81,82	34.392.871,2	33,38
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.776.900,0	89.736.900,0	80.535.910,2	89,75	32.231.103,4	35,92
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.332.200,0	13.293.200,0	3.759.267,7	28,28	2.161.767,8	16,26
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	1.735.000,0	1.774.000,0	461.547,1	26,02	238.123,4	13,42
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	141.915.900,0	141.915.900,0	114.715.314,4	80,83	41.893.469,3	29,52

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Man. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		34.301.115,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)		362.734,50
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)		34.663.849,50
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36		6.991.496,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%		11,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2016 (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.713.000,0	22.713.000,0	1.829.780,3	8,06	1.312.461,2	5,78
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.612.500,0	3.612.500,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	26.325.500,0	26.325.500,0	1.829.780,3	6,95	1.312.461,2	4,99
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	168.241.400,0	168.241.400,0	116.545.094,7	69,27	43.205.930,5	25,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	17.347.414,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.839.728,50	7.773.489,20
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	362.734,50	58.488,20
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	60.549.877,10	7.831.977,40
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	60.549.877,10	7.831.977,40

FONTE :
 1 Caput do artigo 212 da CF/1988
 2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.297.221,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.161.767,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	897.330,10
Outras Despesas com Ensino	238.123,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	8.538.613,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.597.711,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	19,88
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	78,98

Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.951.000,0	49.951.000,0	16.147.842,4	32,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	5.923.519,2	51,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	3.008,0	0,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	6.666.787,7	23,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.283.741,3	110,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.317.000,0	1.317.000,0	456.905,3	34,69
Dívida Ativa dos Impostos	5.159.000,0	5.159.000,0	1.329.300,0	25,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	967.000,0	967.000,0	484.580,9	50,11
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	119.721.500,0	119.721.500,0	42.192.530,2	35,24
Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	17.258.342,3	30,28
Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	16.362,2	20,58
Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	7.580.055,1	76,01
Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	16.874.550,4	32,84
Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	406.036,2	35,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	151.000,0	151.000,0	57.184,0	37,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	151.000,0	151.000,0	57.184,0	37,87
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	169.672.500,0	169.672.500,0	58.340.372,6	34,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	49.130.500,0	49.130.500,0	3.609.314,4	7,35
Provenientes da União	46.776.500,0	46.776.500,0	3.609.314,4	7,72
Provenientes dos Estados	2.354.000,0	2.354.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	49.130.500,0	49.130.500,0	3.609.314,4	7,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	32.239.300,0	32.786.300,0	52.445.520,8	159,96	32.061.643,2	97,79
Pessoal e Encargos Sociais	18.356.600,0	18.979.600,0	32.164.999,9	169,47	20.972.382,8	110,50
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	13.882.700,0	13.806.700,0	20.280.520,9	146,89	11.089.260,4	80,32
DESPESAS DE CAPITAL	5.864.500,0	5.317.500,0	438.000,0	8,24	0,0	0,00
Investimentos	5.864.100,0	5.317.100,0	438.000,0	8,24	0,0	0,00
Inversões Financeiras	400,0	400,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.103.800,0	38.103.800,0	52.883.520,8	138,79	32.061.643,2	84,14

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2016 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,46
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	0,0	48.730.793,8	92,15	27.077.858,0	84,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	38.103.800,0	38.103.800,0	4.152.727,0	7,85	4.983.785,2	15,54

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5) 8,54 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6 -3.767.270,7

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPEAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	29.804.200,0	30.570.200,0	15.586.342,7	28,41	11.048.641,7	33,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	49.928.500,0	30.581.961,3	55,74	17.684.098,5	54,07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	1.856.600,0	1.463.308,7	2,67	1.191.558,6	3,64
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.019.500,0	3.446.916,8	6,28	544.552,6	1,66
Alimentação e Nutrição	780.600,0	780.600,0	400.000,0	0,73	100.000,0	0,31
Outras Subfunções	4.493.600,0	4.755.600,0	3.389.391,5	6,18	2.137.377,3	6,54
TOTAL	91.911.000,0	91.911.000,0	54.867.921,0	100,00	32.706.228,7	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	399.865.809,4	413.194.854,0	426.968.206,2	441.200.676,4	455.907.568,9	471.104.698,0	486.808.405,0	503.035.576,1	519.803.660,4	537.130.688,6	555.035.292,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Dilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				449.753.300,0	
Previsão Atualizada da Receita				449.753.300,0	
Receitas Realizadas				137.931.430,8	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				449.576.800,0	
Créditos Adicionais				0,0	
Dotação Atualizada				449.576.800,0	
Despesas Empenhadas				266.286.268,1	
Despesas Liquidadas				118.433.000,6	
Superavit Orçamentário				19.498.430,2	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				266.286.268,1	
Despesas Liquidadas				118.433.000,6	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				398.821.379,1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				6.334,6	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				5.853.562,2	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				-5.847.227,6	
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	88.462.150,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	16.475.664,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		45.725.072,1	0,0	3.032.323,3	42.692.748,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		46.394.258,0	0,0	8.294.504,8	38.099.753,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		92.119.330,1	0,0	11.326.828,1	80.792.502,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.991.496,4	25%	12,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		38.596.248,0	60%	79,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.152.727,0	15,0%	8,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

FONTE :

Nota :


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1.000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	469.700.000,0	469.700.000,0	78.638.902,1	16,7	239.794.689,5	51,1	229.905.310,5
RECEITAS CORRENTES	469.230.000,0	469.230.000,0	76.650.143,6	16,3	236.304.041,0	50,4	232.925.959,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.045.000,0	59.045.000,0	8.986.307,2	15,2	36.857.397,1	62,4	22.187.602,9
Impostos	50.440.000,0	50.440.000,0	7.681.106,0	15,2	30.787.349,9	61,0	19.652.650,1
Taxas	7.970.000,0	7.970.000,0	1.305.201,1	16,4	6.070.047,2	76,2	1.899.952,8
Contribuições de Melhoria	635.000,0	635.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	635.000,0
CONTRIBUIÇÕES	25.000.000,0	25.000.000,0	3.271.775,8	13,1	9.243.663,1	37,0	15.756.336,9
Contribuições Sociais	12.000.000,0	12.000.000,0	1.427.673,4	11,9	4.499.038,0	37,5	7.500.962,0
Contribuições Econômicas	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	12.800.000,0	12.800.000,0	1.844.102,5	14,4	4.744.625,1	37,1	8.055.374,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.903.500,0	1.903.500,0	149.404,5	7,8	409.523,8	21,5	1.493.976,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500,0	3.500,0	509,8	14,6	1.529,3	43,7	1.970,7
Valores Mobiliários	1.900.000,0	1.900.000,0	148.894,7	7,8	407.994,5	21,5	1.492.005,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,0	600.000,0	154.294,7	25,7	494.848,4	82,5	105.151,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	501.000,0	501.000,0	0,0	0,0	647,2	0,1	500.352,8
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	2.282,0	228,2	-1.282,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	98.000,0	98.000,0	154.294,7	157,4	491.919,1	502,0	-393.919,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.710.200,0	377.710.200,0	63.517.037,5	16,8	187.364.017,2	49,6	190.346.182,8
Transferências da União e de suas Entidades	199.244.400,0	199.244.400,0	33.212.229,4	16,7	86.041.754,3	43,2	113.202.645,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	58.465.800,0	58.465.800,0	7.703.747,5	13,2	29.197.376,7	49,9	29.268.423,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	120.000.000,0	120.000.000,0	22.601.060,7	18,8	72.124.886,1	60,1	47.875.113,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.971.300,0	4.971.300,0	571.324,0	11,5	1.934.591,5	38,9	3.036.708,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,0	85.000,0	102.158,7	120,2	262.654,4	309,0	-177.654,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	476.300,0	476.300,0	118.192,1	24,8	218.708,0	45,9	257.592,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	1.400.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400.000,0
Demais Receitas Correntes	3.010.000,0	3.010.000,0	350.973,2	11,7	1.453.229,1	48,3	1.556.770,9
RECEITAS DE CAPITAL	470.000,0	470.000,0	1.988.758,5	423,1	3.490.648,5	742,7	-3.020.648,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,0	270.000,0	1.988.758,5	736,6	3.490.648,5	1.292,8	-3.220.648,5
Transf. da União e de suas Entidades	190.000,0	190.000,0	823.572,1	433,5	2.325.462,1	1.223,9	-2.135.462,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	1.165.186,4	1.456,5	1.165.186,4	1.456,5	-1.085.186,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Dilton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2018 (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.000.000,0	11.000.000,0	1.492.638,5	13,6	4.415.535,7	40,1	6.584.464,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	480.700.000,0	480.700.000,0	80.131.540,6	16,7	244.210.225,2	50,8	236.489.774,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	480.700.000,0	480.700.000,0	80.131.540,6	16,7	244.210.225,2	50,8	236.489.774,8
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	480.700.000,0	480.700.000,0	80.131.540,6	16,7	244.210.225,2	50,8	236.489.774,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.000.000,0	11.000.000,0	1.492.638,5	13,6	4.415.535,7	40,1	6.584.464,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,0	11.000.000,0	1.492.638,5	13,6	4.415.535,7	40,1	6.584.464,3
Contribuições Sociais	11.000.000,0	11.000.000,0	1.492.638,5	13,6	4.415.535,7	40,1	6.584.464,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.000.000,0	11.000.000,0	1.492.638,5	13,6	4.415.535,7	40,1	6.584.464,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2018 (f)		No Bimestre	Até 06/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	464.014.800,0	472.058.226,9	45.757.043,1	382.513.903,8	89.544.323,1	65.773.317,4	211.542.071,6	260.516.155,3	183.128.639,9
DESPESAS CORRENTES	443.210.800,0	449.138.665,3	37.503.268,7	373.369.247,6	75.769.417,7	65.454.125,4	210.604.985,1	238.533.680,2	182.633.337,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.566.600,0	254.219.138,2	12.684.048,9	243.353.212,3	10.865.925,9	38.268.581,6	137.700.114,2	116.519.024,0	119.487.546,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,0	280.004,4	0,0	0,0	280.004,4	0,0	0,0	280.004,4	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.144.200,0	194.639.522,7	24.819.219,9	130.016.035,3	64.623.487,4	27.185.543,9	72.904.871,0	121.734.651,7	63.145.790,7
DESPESAS DE CAPITAL	15.904.000,0	18.019.561,6	8.253.774,4	9.144.656,2	8.874.905,4	319.192,0	937.086,5	17.082.475,1	495.302,8
INVESTIMENTOS	14.964.000,0	17.085.994,6	8.253.774,4	9.115.258,3	7.970.736,3	319.192,0	907.688,6	16.178.306,0	465.904,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	626.400,0	0,0	29.397,9	597.002,1	0,0	29.397,9	597.002,1	29.397,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,0	307.167,0	0,0	0,0	307.167,0	0,0	0,0	307.167,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.900.000,0	4.900.000,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.685.200,0	14.100.418,9	107.073,3	12.035.067,5	2.065.351,4	1.247.538,0	4.331.455,9	9.768.963,0	4.317.208,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	480.700.000,0	486.158.645,8	45.864.116,4	394.548.971,3	91.609.674,5	67.020.855,4	215.873.527,5	270.285.118,3	187.445.848,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	480.700.000,0	486.158.645,8	45.864.116,4	394.548.971,3	91.609.674,5	67.020.855,4	215.873.527,5	270.285.118,3	187.445.848,6
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			28.336.697,7		56.764.376,6
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				394.548.971,3			244.210.225,2		244.210.225,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2018 (f)		No Bimestre	Até 06/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	16.685.200,0	14.100.418,9	107.073,3	12.035.067,5	2.065.351,4	1.247.538,0	4.331.455,9	9.768.963,0	4.317.208,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.875.200,0	12.853.305,6	80.000,0	11.628.146,5	1.225.159,1	1.220.464,7	3.924.659,8	8.928.645,8	3.924.659,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.810.000,0	1.247.113,3	27.073,3	406.921,0	840.192,3	27.073,3	406.796,1	840.317,2	392.548,9
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.685.200,0	14.100.418,9	107.073,3	12.035.067,5	2.065.351,4	1.247.538,0	4.331.455,9	9.768.963,0	4.317.208,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continuação (3/3)

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	464.014.800,0	472.058.227,0	45.757.043,2	382.513.903,8	96,9	89.544.323,2	65.773.317,4	211.542.071,6	98,0	260.516.155,4
Legislativa	13.700.000,0	13.700.000,0	96.453,3	12.179.619,1	3,1	1.520.380,9	1.772.794,0	5.177.928,7	2,4	8.522.071,3
Ação Legislativa	13.700.000,0	13.700.000,0	96.453,3	12.179.619,1	3,1	1.520.380,9	1.772.794,0	5.177.928,7	2,4	8.522.071,3
Judiciária	3.203.000,0	2.498.388,8	3.643,2	2.065.187,6	0,5	433.201,3	213.543,2	886.661,3	0,4	1.611.727,6
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.203.000,0	2.498.388,8	3.643,2	2.065.187,6	0,5	433.201,3	213.543,2	886.661,3	0,4	1.611.727,6
Administração	34.277.800,0	36.979.902,4	5.902.283,1	33.242.621,3	8,4	3.737.281,2	7.082.936,1	21.412.783,8	9,9	15.567.118,6
Planejamento e Orçamento	1.140.000,0	1.023.650,0	870,0	884.535,6	0,2	139.114,4	101.355,2	425.356,8	0,2	598.293,3
Administração Geral	32.109.800,0	33.349.304,4	4.532.673,1	30.222.942,6	7,7	3.126.361,7	6.390.631,0	20.197.325,6	9,4	13.151.978,8
Controle Interno	925.000,0	844.548,1	3.980,0	770.383,0	0,2	74.165,1	63.418,1	262.569,7	0,1	581.978,4
Administração de Receitas	103.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	0,0	1.762.400,0	1.364.760,0	1.364.760,0	0,3	397.640,0	527.531,8	527.531,8	0,2	1.234.868,2
Segurança Pública	4.994.000,0	4.984.020,3	163.433,9	4.468.951,4	1,1	515.069,0	724.127,5	3.011.778,6	1,4	1.972.241,7
Administração Geral	173.000,0	204.948,8	26.207,4	163.156,2	0,0	41.792,6	26.527,9	101.232,8	0,0	103.716,1
Normatização e Fiscalização	3.043.000,0	2.997.000,0	0,0	2.820.000,0	0,7	177.000,0	417.962,2	1.953.050,3	0,9	1.043.949,7
Defesa Civil	1.717.000,0	1.742.071,5	134.012,5	1.480.974,1	0,4	261.097,4	278.030,4	954.281,6	0,4	787.790,0
Informação e Inteligência	61.000,0	40.000,0	3.214,0	4.821,0	0,0	35.179,0	1.607,0	3.214,0	0,0	36.786,0
Assistência Social	12.538.500,0	14.408.416,1	1.920.902,2	11.337.381,7	2,9	3.071.034,5	1.579.596,5	5.017.643,3	2,3	9.390.772,8
Assistência ao Idoso	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência Comunitária	11.678.500,0	13.548.416,1	1.920.902,2	10.848.805,7	2,7	2.699.610,5	1.579.596,5	4.902.827,3	2,3	8.645.588,8
Ensino Superior	500.000,0	500.000,0	0,0	488.576,0	0,1	11.424,0	0,0	114.816,0	0,1	385.184,0
Previdência Social	22.921.000,0	22.921.000,0	86.353,8	19.815.426,9	5,0	3.105.573,1	3.733.788,8	12.327.273,1	5,7	10.593.726,9
Administração Geral	2.085.000,0	2.085.000,0	0,0	1.000,0	0,0	2.084.000,0	0,0	0,0	0,0	2.085.000,0
Outros Encars Especiais	20.836.000,0	20.836.000,0	86.353,8	19.814.426,9	5,0	1.021.573,1	3.733.788,8	12.327.273,1	5,7	8.508.726,9
Saúde	115.039.700,0	121.094.456,6	14.219.194,2	94.665.763,3	24,0	26.428.693,3	15.065.054,2	55.305.037,1	25,6	65.789.419,5
Administração Geral	3.077.500,0	3.463.057,6	462.469,3	3.076.844,5	0,8	386.213,1	693.413,8	2.556.648,0	1,2	906.409,6
Atenção Básica	44.319.200,0	47.333.243,8	5.237.205,3	42.827.619,1	10,9	4.505.624,7	6.105.772,6	21.049.641,0	9,8	26.283.602,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.909.000,0	61.278.533,4	8.332.870,9	42.199.621,3	10,7	19.078.912,1	7.579.811,5	27.380.659,6	12,7	33.897.873,8
Suporte Profilático e Terapêutico	6.470.000,0	3.579.912,4	0,0	2.141.676,8	0,5	1.438.235,6	125.704,3	1.768.418,2	0,8	1.811.494,2
Vigilância Sanitária	120.000,0	45.000,0	200,0	3.300,0	0,0	41.700,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Vigilância Epidemiológica	4.144.000,0	4.210.253,4	186.448,7	3.232.245,6	0,8	978.007,8	560.352,0	1.919.818,6	0,9	2.290.434,8
Alimentação e Nutrição	2.000.000,0	1.184.455,9	0,0	1.184.455,9	0,3	0,0	0,0	629.851,7	0,3	554.604,2
Trabalho	1.758.000,0	1.710.580,0	27.220,0	1.345.381,0	0,3	365.199,0	183.137,5	981.368,1	0,5	729.211,9
Fomento ao Trabalho	1.758.000,0	1.710.580,0	27.220,0	1.345.381,0	0,3	365.199,0	183.137,5	981.368,1	0,5	729.211,9

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2018 (d)	% (d/total d)	
Educação	157.180.000,0	156.413.266,2	11.044.573,5	136.505.642,0	34,6	19.907.624,2	24.790.777,3	74.158.520,9	34,4	82.254.745,2
Administração Geral	1.790.000,0	2.571.366,4	0,0	1.725.397,2	0,4	845.969,2	450.608,1	1.203.744,1	0,6	1.367.622,3
Ensino Fundamental	124.758.000,0	118.188.879,8	1.976.374,1	106.208.842,1	26,9	11.980.037,7	18.350.951,4	57.794.826,7	26,8	60.394.053,1
Educação Infantil	30.003.000,0	35.024.020,0	9.013.199,4	28.507.313,8	7,2	6.516.706,2	5.980.128,9	15.150.861,2	7,0	19.873.158,8
Educação de Jovens e Adultos	629.000,0	629.000,0	55.000,0	64.088,9	0,0	564.911,1	9.088,9	9.088,9	0,0	619.911,1
Cultura	348.800,0	350.000,0	18.592,3	319.166,9	0,1	30.833,1	76.501,6	251.017,7	0,1	98.982,3
Administração Geral	46.000,0	38.020,6	0,0	17.045,6	0,0	20.975,0	728,5	8.717,5	0,0	29.303,1
Difusão Cultural	302.800,0	311.979,5	18.592,3	302.121,3	0,1	9.858,1	75.773,0	242.300,2	0,1	69.679,2
Direitos da Cidadania	60.000,0	60.000,0	0,0	4.200,0	0,0	55.800,0	181,7	1.474,5	0,0	58.525,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	60.000,0	60.000,0	0,0	4.200,0	0,0	55.800,0	181,7	1.474,5	0,0	58.525,6
Urbanismo	78.075.000,0	79.953.868,6	11.745.557,9	61.900.769,9	15,7	18.053.098,7	9.757.395,6	30.468.763,9	14,1	49.485.104,7
Administração Geral	6.083.000,0	6.039.476,1	74.126,3	5.787.828,6	1,5	251.647,5	945.894,8	3.506.605,9	1,6	2.532.870,2
Infra-estrutura Urbana	71.992.000,0	73.914.392,5	11.671.431,6	56.112.941,3	14,2	17.801.451,2	8.811.500,9	26.962.158,0	12,5	46.952.234,5
Gestão Ambiental	10.362.000,0	7.706.353,3	47.686,6	1.936.438,9	0,5	5.769.914,3	292.540,0	1.035.697,4	0,5	6.670.655,9
Administração Geral	2.578.000,0	2.605.436,5	47.786,6	1.932.992,3	0,5	672.444,1	292.540,0	1.035.697,4	0,5	1.569.739,1
Preservação e Conservação Ambiental	4.880.000,0	4.880.000,0	0,0	0,0	0,0	4.880.000,0	0,0	0,0	0,0	4.880.000,0
Controle Ambiental	2.874.000,0	190.916,8	-100,0	3.446,6	0,0	187.470,2	0,0	0,0	0,0	190.916,8
Recursos Hídricos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Agricultura	1.826.000,0	1.695.074,6	86.133,8	1.065.049,1	0,3	630.025,5	303.308,7	761.851,6	0,4	933.223,0
Administração Geral	1.410.000,0	1.428.852,4	62.034,9	1.034.002,8	0,3	394.849,5	296.661,3	755.204,2	0,3	673.648,1
Extensão Rural	315.000,0	215.222,3	-300,0	6.647,4	0,0	208.574,9	6.647,4	6.647,4	0,0	208.574,9
Promoção da Produção Agropecuária	101.000,0	51.000,0	24.398,9	24.398,9	0,0	26.601,1	0,0	0,0	0,0	51.000,0
Indústria	61.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Promoção Industrial	61.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Desporto e Lazer	2.070.000,0	2.095.728,7	395.015,5	1.662.304,9	0,4	433.423,8	197.634,9	744.271,6	0,3	1.351.457,1
Administração Geral	1.470.000,0	1.431.343,6	18.479,7	1.285.769,1	0,3	145.574,4	197.634,9	744.271,6	0,3	687.072,0
Turismo	60.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Lazer	540.000,0	614.385,1	376.535,7	376.535,7	0,1	237.849,4	0,0	0,0	0,0	614.385,1
Encargos especiais	700.000,0	547.171,4	0,0	0,0	0,0	547.171,4	0,0	0,0	0,0	547.171,4
Outros Encargos Especiais	700.000,0	547.171,4	0,0	0,0	0,0	547.171,4	0,0	0,0	0,0	547.171,4
Reserva de Contingência	4.900.000,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0
Reserva de Contingência	4.900.000,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.685.200,0	14.100.418,8	107.073,3	12.035.067,5	3,1	2.065.351,4	1.247.538,0	4.331.455,9	2,0	9.768.962,9
TOTAL (III) = (I + II)	480.700.000,0	486.158.645,8	45.864.116,5	394.548.971,3	100,00	91.609.674,5	67.020.855,4	215.873.527,5	100,00	270.285.118,3

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.685.200,0	14.100.418,8	107.073,3	12.035.067,5	3,1	2.065.351,4	1.247.538,0	4.331.455,9	2,0	9.768.962,9
Legislativa	300.000,0	300.000,0	0,0	280.000,0	0,1	20.000,0	29.623,6	95.130,6	0,0	204.869,4
Ação Legislativa	300.000,0	300.000,0	0,0	280.000,0	0,1	20.000,0	29.623,6	95.130,6	0,0	204.869,4
Judiciária	2.010.000,0	1.262.113,3	27.073,3	406.921,0	0,1	855.192,3	27.073,3	406.796,1	0,2	855.317,1
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.010.000,0	1.262.113,3	27.073,3	406.921,0	0,1	855.192,3	27.073,3	406.796,1	0,2	855.317,1
Administração	1.956.000,0	1.191.275,0	0,0	1.060.000,0	0,3	131.275,0	174.504,3	542.055,9	0,3	649.219,1
Planejamento e Orçamento	66.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração Geral	1.824.000,0	1.133.775,0	0,0	1.060.000,0	0,3	73.775,0	174.504,3	542.055,9	0,3	591.719,1
Controle Interno	66.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Comunicação Social	0,0	27.500,0	0,0	0,0	0,0	27.500,0	0,0	0,0	0,0	27.500,0
Segurança Pública	199.000,0	70.000,3	0,0	0,0	0,0	70.000,3	0,0	0,0	0,0	70.000,3
Normatização e Fiscalização	133.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Defesa Civil	66.000,0	10.000,3	0,0	0,0	0,0	10.000,3	0,0	0,0	0,0	10.000,3
Assistência Social	538.000,0	551.534,8	80.000,0	521.534,8	0,1	30.000,0	44.871,3	112.269,0	0,1	439.265,8
Assistência Comunitária	538.000,0	551.534,8	80.000,0	521.534,8	0,1	30.000,0	44.871,3	112.269,0	0,1	439.265,8
Previdência Social	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saúde	2.260.000,0	2.259.496,2	0,0	2.066.611,7	0,5	192.884,6	66.825,6	421.837,6	0,2	1.837.658,7
Administração Geral	210.000,0	452.611,7	130.000,0	452.611,7	0,1	0,0	60.065,8	381.552,4	0,2	71.059,3
Atenção Básica	1.135.000,0	1.127.884,6	0,0	935.000,0	0,2	192.884,6	3.694,6	23.976,7	0,0	1.103.907,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	895.000,0	679.000,0	-130.000,0	679.000,0	0,2	0,0	3.065,2	16.308,5	0,0	662.691,5
Vigilância Epidemiológica	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trabalho	99.000,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0
Fomento ao Trabalho	99.000,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0
Educação	8.170.000,0	8.170.000,0	0,0	7.700.000,0	2,0	470.000,0	904.640,0	2.753.366,8	1,3	5.416.633,2
Administração Geral	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Ensino Fundamental	6.800.000,0	6.800.000,0	0,0	6.500.000,0	1,6	300.000,0	763.658,3	2.321.051,0	1,1	4.478.949,0
Educação Infantil	1.300.000,0	1.300.000,0	0,0	1.200.000,0	0,3	100.000,0	140.981,6	432.315,7	0,2	867.684,3
Educação de Jovens e Adultos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Cultura	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	1.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	767.000,0	85.999,2	0,0	0,0	0,0	85.999,2	0,0	0,0	0,0	85.999,2
Administração Geral	350.000,0	899,2	0,0	0,0	0,0	899,2	0,0	0,0	0,0	899,2
Infra-estrutura Urbana	417.000,0	85.100,0	0,0	0,0	0,0	85.100,0	0,0	0,0	0,0	85.100,0
Gestão Ambiental	171.000,0	46.000,0	0,0	0,0	0,0	46.000,0	0,0	0,0	0,0	46.000,0
Administração Geral	130.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Agricultura	48.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	48.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto e Lazer	66.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	66.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0

Ditoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-O/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018****DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.921.194,4	31.251.519,0	30.509.967,8	27.055.226,1	38.476.018,2	56.798.398,6	46.071.391,2	43.161.398,6	40.582.299,2	39.333.287,3	39.506.458,7	41.267.700,4	475.934.859,5	493.914.600,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.205.382,8	3.152.062,3	1.028.600,6	1.011.023,8	1.861.641,6	11.182.841,5	6.336.154,3	5.359.918,3	9.986.023,0	6.188.994,3	5.056.252,4	3.930.054,8	59.298.949,7	59.045.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	832.603,8	851.775,6	255.801,5	3.968,2	138.526,4	2.901.860,0	1.955.028,2	2.563.708,2	5.052.894,7	1.751.668,5	1.979.854,4	1.293.469,7	19.581.159,2	16.770.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.145.476,5	1.527.426,4	587.219,5	716.513,2	623.076,7	5.797.821,6	3.405.428,0	1.158.530,5	1.715.275,4	2.758.072,7	1.553.577,8	1.896.225,3	23.884.643,6	20.585.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	63.272,7	123.112,0	9.727,2	0,0	2.419,2	245.140,8	34.032,6	30.913,0	58.767,9	80.640,0	70.343,7	64.432,3	782.801,4	1.275.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	684.494,0	263.990,3	56.753,6	290.542,5	1.017.260,5	824.789,9	424.096,7	617.047,9	902.993,2	597.146,3	575.129,6	248.073,3	6.502.317,8	11.510.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.535,8	385.758,0	119.098,8	-0,1	80.358,8	1.413.229,2	517.568,8	989.718,7	2.256.091,8	1.001.466,8	877.346,9	427.854,2	8.548.027,7	8.905.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	971.341,4	39.622,1	385,0	-971.341,4	6.972.736,8	3.368.973,8	1.230.550,6	1.051.280,5	934.830,8	2.755.225,3	1.765.848,2	1.505.927,6	19.625.380,7	25.000.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	113.688,8	86.468,4	74.496,1	40.360,7	53.487,4	50.246,5	86.533,8	54.419,3	2.113.639,8	-1.994.473,6	74.015,0	75.389,4	828.271,6	1.903.500,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	113.433,9	86.213,5	74.241,2	40.105,8	53.232,5	49.991,7	86.279,0	54.164,4	2.113.385,0	-1.994.728,5	73.760,2	75.134,6	825.213,3	1.900.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,8	254,9	254,8	254,9	254,8	254,8	3.058,3	3.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	107,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.465,7	69.934,3	115.367,5	82.786,2	97.130,9	57.163,8	494.955,4	600.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.522.161,1	27.881.954,0	29.357.020,4	26.947.360,9	29.544.737,6	41.927.127,1	38.124.572,5	36.028.204,1	27.118.320,9	32.070.361,1	32.188.512,7	35.452.540,3	393.162.872,7	402.394.800,0
Cota-Parte do FPM	6.183.623,0	4.194.919,8	3.522.319,7	3.991.793,6	4.105.839,3	7.899.865,6	5.017.846,9	6.559.895,3	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	61.531.634,1	61.200.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.898.950,6	4.077.886,5	4.300.690,5	4.040.033,1	4.185.000,5	4.299.533,4	4.947.055,2	4.423.904,8	3.989.340,8	4.408.123,3	4.370.681,4	3.903.955,0	50.845.155,1	47.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	468.076,1	437.650,0	402.742,8	302.137,4	200.002,4	257.440,5	2.941.745,3	2.576.004,1	1.595.982,4	1.431.902,7	611.343,9	450.023,7	11.675.051,3	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	890,5	1.988,9	5.550,3	23.041,1	2.050,7	1.355,1	803,2	1.186,2	1.038,0	1.954,7	1.879,5	1.610,6	43.348,8	73.000,0
Transferências da LC 87/1996	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.439,0	14.439,0	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	169.765,6	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	87.957,5	82.307,6	87.914,2	110.949,8	90.596,8	124.997,2	116.224,7	133.058,9	106.994,1	115.131,0	124.097,4	122.123,2	1.302.352,4	1.150.800,0
Transferências do FUNDEB	8.735.597,4	9.178.889,9	9.270.853,3	8.875.722,8	9.273.264,6	10.372.994,8	14.757.583,6	13.775.654,7	9.062.583,0	11.928.004,1	12.589.146,4	10.011.914,3	127.832.208,9	120.000.000,0
Outras Transferências Correntes	17.132.603,2	9.893.848,5	11.752.486,8	9.589.220,3	11.673.544,3	18.956.501,5	10.329.474,2	8.544.660,7	7.931.169,1	9.539.933,1	8.793.582,4	15.626.332,4	139.763.366,5	158.771.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.513,3	91.412,2	49.465,7	27.822,0	43.414,9	269.209,7	221.114,2	597.642,1	314.117,1	230.394,0	324.699,5	246.624,5	2.524.429,2	4.971.300,0
DEDUÇÕES (II)	1.633.834,3	1.801.465,2	1.667.121,1	1.696.483,6	3.695.426,1	5.406.827,6	3.838.053,5	2.742.207,2	2.025.543,3	3.960.039,5	3.018.496,1	2.533.192,7	34.018.690,2	36.684.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	39.622,1	385,0	0,0	1.975.840,4	3.368.973,8	1.230.550,6	629,6	629,6	1.839.554,7	857.339,4	570.334,0	9.883.859,2	12.000.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.633.834,3	1.761.843,1	1.666.736,1	1.696.483,6	1.719.585,7	2.037.853,8	2.607.502,9	2.741.577,6	2.024.913,7	2.120.484,8	2.161.156,7	1.962.858,7	24.134.831,0	24.684.600,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	40.287.360,1	29.450.053,8	28.842.846,7	25.358.742,5	34.780.592,1	51.391.571,0	42.233.337,7	40.419.191,4	38.556.755,9	35.373.247,8	36.487.962,6	38.734.507,7	441.916.169,3	457.230.000,0

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 441.916.169,17

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018	Até 3º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	23.021.000,0	23.021.000,0	8.923.668,8	9.089.320,2
Receita de Contribuições do Segurados	12.000.000,0	12.000.000,0	4.499.038,0	4.566.442,5
Civil	12.000.000,0	12.000.000,0	4.499.038,0	4.566.442,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	4.498.635,1	4.566.442,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	500.000,0	500.000,0	402,9	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patrimoniais	11.000.000,0	11.000.000,0	4.415.535,7	4.511.183,5
Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	4.415.535,7	4.511.183,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	4.415.535,7	4.511.183,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	21.000,0	21.000,0	9.095,1	11.694,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	21.000,0	21.000,0	9.095,1	11.694,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	23.021.000,0	23.021.000,0	8.923.668,8	9.089.320,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2018	3º Bim/2017	3º Bim/2018	3º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	23.021.000,0	23.021.000,0	19.815.426,9	18.707.866,0	12.327.273,1	7.274.692,4
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.885.000,0	4.885.000,0	1.779.426,9	1.002.465,0	1.746.142,0	0,0
Despesas Correntes	4.785.000,0	4.785.000,0	1.779.426,9	1.002.465,0	1.746.142,0	0,0
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	18.136.000,0	18.136.000,0	18.036.000,0	17.705.401,0	10.581.131,1	7.274.692,4
Benefícios - Civil	18.136.000,0	18.136.000,0	18.036.000,0	17.705.401,0	10.581.131,1	7.274.692,4
Aposentadorias	13.461.000,0	13.461.000,0	13.361.000,0	13.000.200,5	8.525.986,9	5.740.939,3
Pensões	4.675.000,0	4.675.000,0	4.675.000,0	4.675.200,5	2.055.144,2	1.528.679,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	5.073,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	23.021.000,0	23.021.000,0	19.815.426,9	18.707.866,0	12.327.273,1	7.274.692,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	0,0	0,0	--	--	-3.403.604,3	1.814.627,8

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ditoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039045-O/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 3º Bim/2018			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2018	Dez/2017
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	1.358.729,9	3.380.386,3
Investimentos	1.140.147,9	503.754,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	4.064.294,9	5.449.557,6


 Ditoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039045-0/7


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO


 MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Abr/2018 (b)	Em 30/Jun/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	60.802.563,8	70.079.611,9	70.079.611,9
DEDUÇÕES (II)	85.257.972,0	114.472.974,9	140.608.603,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	158.278.523,1	173.585.183,9	198.898.765,3
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	73.020.551,1	59.112.209,0	58.290.161,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-24.455.408,2	-44.393.363,0	-70.528.991,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	29.338.775,0	38.615.823,1	38.615.823,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-53.794.183,2	-83.009.186,1	-109.144.815,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Jun/2018 (c - a)
VALOR	-26.135.628,9	-55.350.631,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-107.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 30/Abr/2018	Em 30/Jun/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	2.104.734,0	-258.997,0	719.471,3
Ativo Disponível	5.449.557,7	3.085.826,7	4.064.295,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.344.823,7	3.344.823,7	3.344.823,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.104.734,0	258.997,0	-719.471,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.104.734,0	258.997,0	-719.471,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	478.330.000,0	240.311.582,2	207.819.321,3
Receitas Tributárias	59.045.000,0	36.857.397,1	31.472.496,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.770.000,0	14.596.623,6	9.073.496,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	20.585.000,0	12.487.109,7	10.623.295,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.275.000,0	339.129,5	529.233,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	11.510.000,0	3.364.487,1	6.427.136,7
Outras Receitas Tributárias	8.905.000,0	6.070.047,2	4.819.334,4
Receita de Contribuição	36.000.000,0	13.659.198,8	15.257.089,7
Receita Patrimonial Líquida	3.500,0	1.529,3	1.529,3
Receita Patrimonial	1.903.500,0	409.523,8	1.203.839,8
(-)Aplicações Financeiras	1.900.000,0	407.994,5	1.202.310,5
Transferências Correntes¹	377.710.200,0	187.364.017,2	160.642.905,6
Cota Parte FPM (80%)	49.200.000,0	25.306.618,8	23.335.205,1
Cota Parte ICMS (80%)	37.400.000,0	20.834.448,4	19.653.111,6
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	66.429,1	69.421,4
Outras Transferências Correntes	290.950.200,0	141.156.520,9	117.585.167,5
Demais Receitas Correntes	5.571.300,0	2.429.439,8	445.300,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	470.000,0	3.490.648,5	428.324,3
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	90.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	270.000,0	3.490.648,5	419.802,5
Outras Receitas de Capital	100.000,0	0,0	8.521,7
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	370.000,0	3.490.648,5	428.324,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	478.700.000,0	243.802.230,7	208.247.645,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	463.239.084,2	385.404.315,1	356.054.585,4	214.936.441,0	191.464.899,6
Pessoal e Encargos Sociais	267.072.443,8	254.981.358,8	206.067.083,1	141.624.774,0	119.210.938,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	280.004,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	195.886.636,0	130.422.956,3	149.987.502,3	73.311.667,1	72.253.961,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	462.959.079,8	385.404.315,1	356.054.585,4	214.936.441,0	191.464.899,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.019.561,6	9.144.656,2	4.313.383,9	937.086,5	2.530.636,1
Investimentos	17.085.994,6	9.115.258,3	4.078.200,6	907.688,6	2.442.442,3
Inversões Financeiras	626.400,0	29.397,9	235.183,3	29.397,9	88.193,7
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	626.400,0	29.397,9	235.183,3	29.397,9	88.193,7
Amortização da Dívida (XIV)	307.167,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.712.394,6	9.144.656,2	4.313.383,9	937.086,5	2.530.636,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	485.571.474,4	394.548.971,3	360.367.969,3	215.873.527,5	193.995.535,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-6.871.474,4	-150.746.740,6	-152.120.323,7	27.928.703,2	14.252.109,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

2.670.000,0

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	38.402.441,4	12.314.221,1	0,0	8.425.553,0	42.291.109,5	5.782.436,5	19.500.427,1	0,0	5.721.670,6	19.561.193,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	27.404,6	16.114,3	0,0	4.537,1	38.981,8	15.105,4	3.998,2	0,0	3.500,0	15.603,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	12.187.472,2	6.415.547,1	0,0	5.445.546,5	13.157.472,8	307.248,3	6.561.781,8	0,0	2.044.518,5	4.824.511,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	968.093,8	281.922,5	0,0	259.111,3	990.905,0	1.608.487,3	1.318.945,8	0,0	308.869,4	2.618.563,7
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	266.977,2	0,0	0,0	0,0	266.977,2	10.900,1	0,0	0,0	0,0	10.900,1
FPSM	3.344.539,2	0,0	0,0	0,0	3.344.539,2	0,0	872,8	0,0	0,0	872,8
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.510,5	0,0	5.510,5	0,0
TOTAL (I)	55.196.928,4	19.027.805,0	0,0	14.134.747,9	60.089.985,5	7.726.677,6	27.391.536,2	0,0	8.086.569,0	27.031.644,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	1.948.440,4	108.390,6	9.777,2	575.865,8	1.471.188,0	805.493,9	709.839,3	0,0	0,0	1.515.333,2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,0	73.527,2	0,0	0,0	73.527,2	0,0	179.251,7	0,0	0,0	179.251,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	9.998,8	0,0	9.998,8	0,0	0,0	33.663,0	0,0	0,0	33.663,0
FPSM	0,0	284,6	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.948.440,4	192.201,2	9.777,2	585.864,6	1.544.999,8	805.493,9	922.754,0	0,0	0,0	1.728.247,9
TOTAL (I + II)	57.145.368,8	19.220.006,2	9.777,2	14.720.612,5	61.634.985,3	8.532.171,5	28.314.290,2	0,0	8.086.569,0	28.759.892,7

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	50.140.000,0	50.140.000,0	30.787.350,0	61,40
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.770.000,0	16.770.000,0	14.596.623,7	87,04
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000.000,0	10.000.000,0	7.509.288,1	75,09
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.770.000,0	6.770.000,0	7.087.335,6	104,69
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.275.000,0	1.275.000,0	339.129,5	26,60
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	337.805,4	33,78
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	275.000,0	275.000,0	1.324,1	0,48
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.585.000,0	20.585.000,0	12.487.109,7	60,66
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,0	20.000.000,0	10.843.924,1	54,22
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	585.000,0	585.000,0	1.643.185,6	280,89
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.510.000,0	11.510.000,0	3.364.487,1	29,23
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.510.000,0	11.510.000,0	3.364.487,1	29,23
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.623.800,0	123.623.800,0	68.092.473,4	55,08
2.1-Cota-Parte FPM	61.200.000,0	61.200.000,0	31.633.273,1	51,69
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.000.000,0	60.000.000,0	31.633.273,1	52,72
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	600.000,0	600.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	600.000,0	600.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	47.000.000,0	47.000.000,0	26.043.060,5	55,41
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	83.036,3	41,52
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.150.800,0	1.150.800,0	717.629,2	62,36
2.5-Cota-Parte ITR	73.000,0	73.000,0	8.472,2	11,61
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	9.607.002,1	68,62
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro			0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	173.763.800,0	173.763.800,0	98.879.823,4	56,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.753.000,0	25.753.000,0	11.774.312,1	45,72
5.1-Transferências do Salário-Educação	21.000.000,0	21.000.000,0	11.008.189,9	52,42
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.667.000,0	3.667.000,0	642.917,6	17,53
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	990.000,0	990.000,0	1.894,0	0,19
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	96.000,0	96.000,0	121.310,6	126,37
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.000,0	125.000,0	940,0	0,75
6.1-Transferências de Convênios	60.000,0	60.000,0	940,0	1,57
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	65.000,0	65.000,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	1.165.186,4	11.651,86
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.889.000,0	25.889.000,0	12.940.438,5	49,98

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
			10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.684.600,0
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,0	12.000.000,0	6.326.654,3	52,72
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.600.000,0	9.600.000,0	5.208.612,1	54,26
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	16.607,2	41,52
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	230.000,0	230.000,0	143.525,9	62,40
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	14.600,0	14.600,0	1.694,4	11,61
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	1.921.400,5	68,62
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.350.000,0	120.350.000,0	72.124.886,1	59,93
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	120.000.000,0	120.000.000,0	72.124.886,1	60,10
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	350.000,0	350.000,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.315.400,0	95.315.400,0	58.506.391,7	61,38

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	105.228.000,0	108.314.565,9	108.314.565,9	100,00	56.067.619,3	51,76
13.1-Com Educação Infantil	18.000.000,0	24.525.000,0	24.525.000,0	100,00	10.735.469,4	43,77
13.2-Com Ensino Fundamental	87.228.000,0	83.789.565,9	83.789.565,9	100,00	45.332.149,9	54,10
14-OUTRAS DESPESAS	14.552.000,0	14.027.000,0	11.035.151,3	78,67	8.950.109,6	63,81
14.1-Com Educação Infantil	4.831.000,0	3.845.279,3	2.249.549,3	58,50	4.261.996,6	110,84
14.2-Com Ensino Fundamental	9.721.000,0	10.181.720,7	8.785.602,0	86,29	4.688.113,0	46,04
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	119.780.000,0	122.341.565,9	119.349.717,2	97,55	65.017.728,9	53,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	65.017.728,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	77,74
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	12,41
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	9,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	26.751.000,0	31.786.520,0	27.781.561,3	87,40	15.002.556,2	47,20
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.831.000,0	28.370.279,3	26.774.549,3	94,38	14.997.466,0	52,86
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.920.000,0	3.416.240,7	1.007.012,0	29,48	5.090,2	0,15
23-ENSINO FUNDAMENTAL	108.439.000,0	102.002.071,5	95.680.959,7	93,80	50.086.622,0	49,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	96.949.000,0	93.971.286,6	92.575.167,9	98,51	50.020.262,9	53,23
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.490.000,0	8.030.784,9	3.105.791,8	38,67	66.359,1	0,83
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	1.570.000,0	1.978.420,8	907.451,6	45,87	830.798,5	41,99
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	136.760.000,0	135.767.012,3	124.369.972,6	91,61	65.919.976,7	48,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	58.506.391,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	58.506.391,70
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	6.582.786,50
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	6,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d) %
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.060.000,0	21.060.000,0	15.948.484,3	75,73	8.522.079,9	40,47
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.880.000,0	6.046.174,6	3.887.185,2	64,29	2.469.831,1	40,85
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	25.940.000,0	27.106.174,6	19.835.669,5	73,18	10.991.911,0	40,55
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	162.700.000,0	162.873.186,9	144.205.642,1	88,54	76.911.887,7	47,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-26.432,80	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-14.439,10	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	-11.993,70	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	20.971.027,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	72.124.886,10	11.008.189,90
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.356.516,50	1.900.868,70
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.344.522,80	1.900.868,70
48.2-RESTOS A PAGAR	11.993,70	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	121.310,60
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	81.739.396,60	9.228.631,80
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	81.739.396,60	9.228.631,80

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	902.247,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	66.359,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	5.090,20
Outras Despesas com Ensino	830.798,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.618.494,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	13.689.943,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	13,85
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,74

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	50.140.000,0	50.140.000,0	30.787.350,0	61,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,0	10.000.000,0	7.509.288,1	75,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	337.805,4	33,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,0	20.000.000,0	10.843.924,1	54,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.510.000,0	11.510.000,0	3.364.487,1	29,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.135.000,0	1.135.000,0	265.199,4	23,37
Dívida Ativa dos Impostos	2.345.000,0	2.345.000,0	4.062.269,8	173,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.150.000,0	4.150.000,0	4.404.376,1	106,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	123.623.800,0	123.623.800,0	68.092.473,4	55,08
Cota-Parte FPM	61.200.000,0	61.200.000,0	31.633.273,1	51,69
Cota-Parte ITR	73.000,0	73.000,0	8.472,2	11,61
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	9.607.002,1	68,62
Cota-Parte ICMS	47.000.000,0	47.000.000,0	26.043.060,5	55,41
Cota-Parte IPI-Exportação	1.150.800,0	1.150.800,0	717.629,2	62,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	200.000,0	200.000,0	83.036,3	41,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,0	200.000,0	83.036,3	41,52
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	173.763.800,0	173.763.800,0	98.879.823,4	56,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	82.244.000,0	82.244.000,0	21.675.698,3	26,36
Provenientes da União	82.194.000,0	82.194.000,0	21.675.698,3	26,37
Provenientes dos Estados	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	82.244.000,0	82.244.000,0	21.675.698,3	26,36

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	114.198.700,0	119.951.442,0	95.541.603,1	79,65	55.530.195,6	46,29
Pessoal e Encargos Sociais	40.692.000,0	54.556.608,3	54.568.793,6	100,02	30.760.979,7	56,38
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	73.506.700,0	65.394.833,7	40.972.809,5	62,65	24.769.215,9	37,88
DESPESAS DE CAPITAL	3.101.000,0	2.697.258,8	1.190.771,9	44,15	196.679,1	7,29
Investimentos	2.540.000,0	2.147.258,8	1.161.374,0	54,09	167.281,2	7,79
Inversões Financeiras	561.000,0	550.000,0	29.397,9	5,35	29.397,9	5,35
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	117.299.700,0	122.648.700,8	96.732.375,0	78,87	55.726.874,7	45,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 3º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	84.294.000,0	84.294.000,0	62.169.716,6	64,27	30.834.207,4	55,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	84.294.000,0	84.294.000,0	62.098.571,2	64,20	30.804.809,5	55,28
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	36.747,5	0,04	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	34.397,9	0,04	29.397,9	0,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	84.294.000,0	84.294.000,0	62.169.716,6	64,27	30.834.207,4	55,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	33.005.700,0	38.354.700,8	34.562.658,4	35,73	24.892.667,3	44,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5) 25,17 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6 10.060.693,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	45.454.200,0	48.461.128,4	43.762.619,1	45,24	21.073.617,7	37,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.804.000,0	61.957.533,4	42.878.621,3	44,33	27.396.968,1	49,16
Suporte Profilático e Terapêutico	6.470.000,0	3.579.912,4	2.141.676,8	2,21	1.768.418,2	3,17
Vigilância Sanitária	120.000,0	45.000,0	3.300,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.164.000,0	4.210.253,4	3.232.245,6	3,34	1.919.818,6	3,45
Alimentação e Nutrição	2.000.000,0	1.184.455,9	1.184.455,9	1,22	629.851,7	1,13
Outras Subfunções	3.287.500,0	3.915.669,3	3.529.456,2	3,65	2.938.200,4	5,27
TOTAL	117.299.700,0	123.353.952,8	96.732.374,9	100,00	55.726.874,7	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $Vl(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mon. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	410.055.171,9	423.723.866,6	437.848.190,7	452.443.332,2	467.524.985,0	483.109.366,6	499.213.234,8	515.853.906,0	533.049.273,9	550.817.828,6	569.178.676,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Diltoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				480.700.000,0	
Previsão Atualizada da Receita				480.700.000,0	
Receitas Realizadas				244.210.225,2	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				480.700.000,0	
Créditos Adicionais				5.458.645,8	
Dotação Atualizada				486.158.645,8	
Despesas Empenhadas				394.548.971,3	
Despesas Liquidadas				215.873.527,5	
Superavit Orçamentário				28.336.697,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				394.548.971,3	
Despesas Liquidadas				215.873.527,5	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				441.916.169,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				8.923.668,8	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				12.327.273,1	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				-3.403.604,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-107.000,0	-55.350.631,8	51.729,6%	
Resultado Primário		2.670.000,0	27.928.703,2	1.046,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		76.365.375,0	9.777,2	14.720.612,5	61.634.985,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		36.840.951,2	0,0	8.081.058,5	28.759.892,7
Poder Legislativo		5.510,5	0,0	5.510,5	0,0
TOTAL		113.211.836,7	9.777,2	22.807.181,5	90.394.878,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.582.786,5	25%	6,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		65.017.728,9	60%	77,7%	

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Man. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.562.658,4	15,0%	25,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

Dioni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
Portaria nº. 0774/2018

Endereço: Av. Simão da Motta nº 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº:15203/2018

Apenso: 13908/2018

Servidor: Flávio Cheyenne Coutinho Neves

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 0774/2018, no uso de suas atribuições, etc...

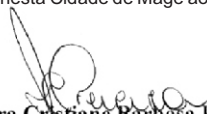
Faz saber a **Sr. FLÁVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES**, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no **dia 15 do mês agosto do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 774/2018, Endereço: Avenida Simão da Motta n.º 866 – 2º Andar – Centro – Magé – RJ – CEP: 25900-001, para depor nos autos do processo 15203/2018**, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91).

Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito. Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, §1º, da Lei Municipal n.º 1054/91, **o prazo de 10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **04 (quatro) dias**, a contar da **Publicação deste Edital**, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 05 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 02 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio da Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Magé aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018.


Laura Cristiane Barbosa Pereira
Presidente de Comissão
Mat. T-0535


Vânia Aparecida Sanches Teixeira
Membro da Comissão
Mat. T-4203


Sônia Regina de Oliveira Nantes
Membro da Comissão
Mat. 3546

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
Portaria nº. 0774/2018

Endereço: Av. Simão da Motta nº 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº:15206/2018

Apenso: 3366/2012

Servidor: Moisés Máximo dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 0774/2018, no uso de suas atribuições, etc...

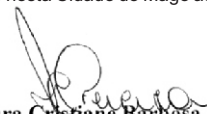
Faz saber a **Sr. MOISÉS MÁXIMO DOS SANTOS**, não tendo sido encontrado por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no **dia 15 do mês agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 774/2018, Endereço: Avenida Simão da Motta n.º 866 – 2º Andar – Centro – Magé – RJ – CEP: 25900-001, para depor nos autos do processo 15206/2018**, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91).

Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito. Fica, ainda, V.Sª. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

Fica, finalmente, V.Sª. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, §1º, da Lei Municipal n.º 1054/91, **o prazo de 10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **04 (quatro) dias**, a contar da **Publicação deste Edital**, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 05 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 02 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio da Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Magé aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018.


Laura Cristiane Barbosa Pereira
Presidente de Comissão
Mat. T-0535


Vânia Aparecida Sanches Teixeira
Membro da Comissão
Mat. T-4203


Sônia Regina de Oliveira Nantes
Membro da Comissão
Mat. 3546

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria nº. 0774/2018

Endereço: Av. Simão da Motta nº 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº:15207/2018

Apenso: 29214/2017

Servidora: Raquel Nascimento de Brito Vasconcelos da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 0774/2018, no uso de suas atribuições, etc...

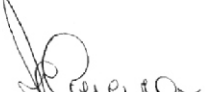
Faz saber a Sr^a. **RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS DA SILVA**, não tendo sido encontrada por Intimação pessoal, fica pelo presente edital sendo Citada e Intimada para comparecer no **dia 15 do mês agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 774/2018, Endereço: Avenida Simão da Motta n.º 866 – 2º Andar – Centro – Magé – RJ – CEP: 25900-001, para depor nos autos do processo 15207/2018**, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91).


Fica advertida de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprezado, ficará sujeito as sanções legais e de direito. Fica, ainda, V.S^a. ciente de que poderá ainda, na forma do art. 230, da Lei Municipal nº 1.054/91, acompanhar os autos do processo, pessoalmente ou, se quiser, constituir advogado para tal fim, produzir provas e contraprovas, inclusive utilizar-se dos recursos cabíveis, tudo pelo princípio da garantia da mais ampla defesa, citado no inciso LV, do art. 5º c/c inciso II, do art. 41, da Constituição Federal do Brasil vigente, bem como no art. 227, da Lei Municipal nº 1.054/91, juntamente com a obrigação do Princípio do Contraditório.

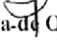
Fica, finalmente, V.S^a. advertida de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, §1º, da Lei Municipal n.º 1054/91, o **prazo de 10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA**. Bem como, se quiser, terá o prazo de **04 (quatro) dias**, a contar da **Publicação deste Edital**, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 05 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de 02 (dois) dias, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio da Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Magé aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018.


Laura Cristiane Barbosa Pereira
Presidente de Comissão
Mat. T-0535



Vânia Aparecida Sanches Teixeira
Membro da Comissão
Mat. T-4203


Sônia Regina da Oliveira Nantes
Membro da Comissão
Mat. 3546

**COMDEF - RESOLUÇÃO Nº 005/2018****Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF****Resolução 005/2018**

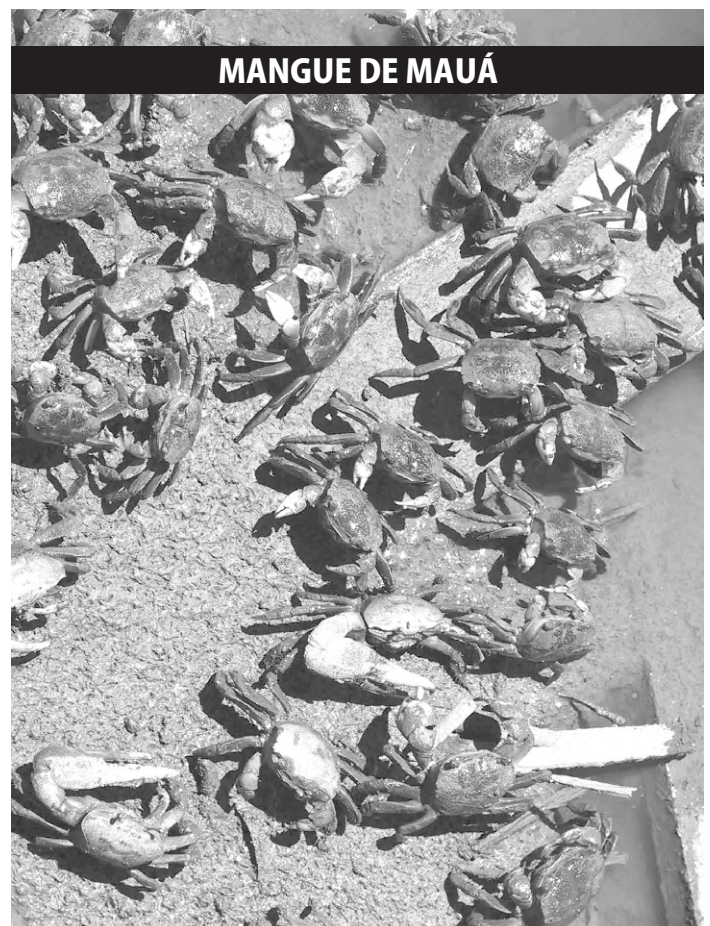
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº **005/2018**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em **Dezenove de Julho de Dois Mil e Dezoito** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º Deliberação da Assembleia Geral.


Erlon Lopes da Silva Santos
Vice-Presidente do COMDEF

Magé, 19 de julho de 2018

Avenida Simão da Mota nº 459 - Centro-Magé, RJ, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-3125 E-mail: comdefmage@gmail.com




CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

SERVIÇOS		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA																			
		MÊS: JUNHO / JULHO																			
		25/jun	26/jun	27/jun	28/jun	29/jun	02/jul	03/jul	04/jul	05/jul	06/jul	09/jul	10/jul	11/jul	12/jul	13/jul	16/jul	17/jul	18/jul	19/jul	20/jul
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																				
2	CRIAÇÃO DE CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS																				
3	PAVIMENTAÇÃO																				
4	PODA DAS ÁRVORES																				
5	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO																				
6	INÍCIO DA OBRA																				
7	PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA																				

LOCALIZAÇÃO : ESTRADA ADAM BRUMER Nº 10.333 - GANDÊ - SANTO ALEIXO - MAGÉ

OBS: OS PRAZOS ACIMA APRESENTADOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, SERÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DE OBRAS.

OBS: OS SERVIÇOS DEVEM SEGUIR O CRONOGRAMA ACIMA, ACRESCENTADO-SE ITENS ESPECÍFICOS CASO DEFINIDOS PARA ESTE LOCAL, O PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA É 20 DIAS

"LIVRO E VOCÊ: TUDO A LER" É O TEMA DA FLIM 2018



Os apaixonados pela literatura já podem comemorar. De 6 a 11 de agosto, o fantástico mundo literário vai invadir o Calçadão de Magé, na 4ª Edição da Feira Literária de Magé (FLIM), com saraus, apresentações teatrais, biblioteca, oficinas de artesanato e muito mais.

"Livro e você: tudo a ler" é o tema deste ano, que segundo a diretora da Fundação Educacional e Cultural de Magé (FECM), Cristina Bastos, traz a proposta de mostrar o poder do livro em nossas vidas e que tem ele tudo a ver com a gente. "Eu e minha equipe somos apaixonados pelos livros. Nós da organização começamos a pensar na nossa experiência de escola, na sala de aula, nas nossas memórias com o livro e para onde as histórias nos levam. E aí pensamos o que seria

de nós sem os livros? E daí surgiu o tema livro e você: tudo a ler", explicou.

A história e as belezas do município serão exploradas no "Cine Vir Ver Magé", um cinema ao ar livre com sessões marcadas para às 17h30, um dos destaques. "No final da tarde de cada dia passaremos filmes que foram gravados em Magé, filmes que falam de Magé, da nossa história e também de personalidades como Mané Garrincha. Nós buscamos esses filmes e contemplaremos também o público adulto", contou Cristina.

Todos os dias, antes da sessão de cinema, um happy hour pretende agitar o Calçadão com músicos locais como o cantor Vitinho Cardoso, a pianista Beatriz, o saxofonista

Anderson Azevedo e até mesmo o MC Futuro, um aluno da Educação de Jovens e Adultos da rede, especialista em rimas.

Otimista, a secretária de Educação e Cultura e presidente da FECM, Álison Brandão, acredita em mais uma feira de sucesso. "Estar com os livros é um momento mágico fisicamente falando, já que hoje nós vivemos no mundo virtual. Teremos escritores falando sobre a beleza do escrever e do que a poesia fez com a sua vida. Vale muito à pena ir ao calçadão durante essa semana e se permitir sonhar, se alegrar e ir para o país da imaginação, que é para onde uma boa leitura nos leva", declarou.

O evento é gratuito, aberto ao público e será realizado das 8h às 18h.


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIA Nº. 018/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Vereador Silmar Braga, a Sra. JENNIFER BLEHER (nomeada através da Portaria nº 005/2018), para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº. 019/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR a pedido do Vereador Silmar Braga, o Sr. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA MARQUES, para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº.021/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, os Funcionários Efetivos VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO, CLAUDETE CALDAS MACEDO e JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA VIVAS, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade e localizar o Processo Administrativo nº. 745/2015 (Criou a Comissão Especial de Inquérito)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

Presidente

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº. 022/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 210/2018, em que o Servidor Efetivo NILDO LAUREANO DE ABREU - Auxiliar Parlamentar II – Mat. 0377-6, pelo período de 06 (Seis) meses, produzindo seus efeitos a partir de 27/03/2018 e com término em 27/09/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº.023/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. WELLINGTON VIEIRA COSTA, (nomeado através da Portaria nº. 056/17), do Cargo de Assistente – Índice CC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

Presidente

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº.024/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 096/2017, que Designou os Servidores MARILIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO e JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA VIVAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

Presidente

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº.025/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA VIVAS, para responder pelo ARQUIVO GERAL, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

Presidente

PORTARIA Nº.026/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARILIA FERNANDES PAULO DO NASCIMENTO, para responder pelo SETOR DE PATRIMONIO, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

Presidente

Omitido no BIO 562/18

PORTARIA Nº. 046/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Sr. FABRÍCIO GASPARG RODRIGUES (nomeado através da Portaria nº.036/18) do Cargo de Procurador Geral - Índice DAS, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

Presidente

PORTARIA Nº. 027/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS MEDIANTE A SEMANA SANTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público pelos serviços Municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

RESOLVE:

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de Abril de 2018 (Segunda- feira) salvo nos serviços a juízo da respectiva chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE